ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 294

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 29

O sr. Severino Vieira, senador pela Bahia, leu varias informações ao governo, do serviço de abastecimento dagua, e tratou dos 31 mil contos despendidos sem proveito pelo governo passado, ao qual fez vehementes censuras.

Convocação do congresso

Diz o *Jornal do Commercio* ser provavel haver uma convocação do congresso no mez de abril do proximo anno.

Aquella, será para tratar sobre o condominio da lagôa Mirim e rio Jaguarão, importante assumpto que até aqui não foi resolvido, como se esperava.

Alumnos revoltados

Os alumnos da escola polytechnica revoltados contra as reprovações injustas, levadas a effeito pelo lente dr. João Felippe Pereira, vaiaram este ruidosamente e atiraram sobre o mesmo grande quantidade de ovos pôdres.

Levado o facto ao conhecimento do sr. ministro do interior s. exc. tratou sem perda de tempo de tomar as providencias exigidas pelo impensado procedimento dos referidos moços estudantes.

Banquete

Realizou-se o banquete offerecido pela maioria da camara dos deputados á mesa da respectiva casa do congresso e ao *leader* dr. J. J. Seabra.

A festa correu encantadora, trocando-se ao pospasto eloquentes saudações.

Dr. Estacio Coimbra

Embarcou hoje a bordo do *Avon*, com destino a esse Estado, o illustre dr. Estacio Coimbra.

O bota fóra do estimado congressista teve numerosa concorrencia de amigos e collegas.

200 mil libras

Para os agentes do Brasil em Londres segue pelo transatlantico *Avon* a quantia de 200 mil libras.

Novos bachareis

Receberam o grão de bacharel em direito pela Faculdade daqui oito pernambucanos, entre os quaes os srs. Mario Cardoso de Castro e Victorino da Maia Junior.

Senador Bernardo Monteiro

Tomou assento no senado o sr. Bernardo Monteiro, eleito recentemente por Minas Geraes.

Facto censuravel

Grupos de civilistas exaltados, ao transitarem hontem, á noite, em frente ao Cattete, fizeram forte algazarra, ouvindo-se palavras de desrespeito ao chefe do governo brasileiro.

Motivados pelos taes individuos deram-se diversos conflictos e ferimentos.

Dr. Wencesláo Braz

Hoje durante o dia o dr. Wenceslão Braz apresentou suas despedidas aos srs. presidente da Republica e ministros.

S. exc. segue á noite para Bello Horizonte, onde será festivamente recebido.

Capitania do porto

Está confirmada a nomeação do sr. Jacintho Pinto da Luz Junior, para o cargo de secretario da capitania do porto do Recife.

Docas de Santos

A *Companhia das docas*, de Santos entrou em acôrdo com o sr. ministro da viação e obras publicas para diminuir as taxas dos fretes, consideradas onerosissimas pelas partes interessadas que de ha muito vinham levantando protestos a respeito.

EXTERIOR

As inundações

Lisbôa, 29

O rei abriu a subscripção em prol das victimas das inundações.

De hontem para hoje foram encontrados diversos cadaveres e desabaram mais alguns predios de pequeno valor.

Temporaes

Madrid, 29

Continuam os temporaes.

Hontem desabaram a egreja de Barco de Val e muitas casas de familia, contando-se 28 mortos já retirados dos escombros.

Em Corunha naufragaram 50 botes e em Vigo sossobraram para mais de 20 embarcações.

Ministro do Chile

Paris, 29

Falleceu aqui o general Donoso, ministro do Chile.

O cadaver do referido diplomata está sendo velado por numerosos patricios e collegas.

Embellezamentos de Paris

Para embellezamentos desta capital foi autorizado um emprestimo de 900 milhões, quantia necessaria áquelle fim, de acôrdo com o orçamento de uma commissão de architectos e já em poder do governo do paiz.

Candidatura retirada

Retirou sua candidatura a uma cadeira na camara dos deputados o sr. Casimiro Lerage, socialista muito querido no seio das classes operarias.

Baroneza de Vaugham

Bruxellas, 29

As princezas, filhas do rei Leopoldo II, assistiram á acção que pelos tribunaes promovem contra a baroneza de Vaugham, ultima esposa do pranteado soberano.

Edição especial

Londres, 29

The Times publicou, com successo, uma edição especial consagrada á America do Sul.

Marinha argentina

Affirma conceituado jornal londrino que a Argentina trata de mandar fazer seus novos couraçados, apresentando para modelo o nosso poderoso *Minas Geraes* e exigindo que lhes forneçam machinas de guerra ainda mais elegantes e dotadas de maiores proporções.

Ameaça de greve

Nova-York, 29

Consta ter havido ameaça de greve em varias estradas de ferro desta capital.

Alguns jornaes de hoje referem-se minuciosamente ao facto.

Tolstoi

S. Petersburgo, 29

Acha-se enfermo o grande escriptor Tolstoi, vantajosamente conhecido pelos seus numerosos trabalhos.

Peru'-Brasil

Lima, 29

No congresso prosegue renhidamente a discussão secreta do tratado de nossa Republica com o Brasil, defendendo-o o senador Ugarteche e atacando-o o deputado Souza Ferreira.

Questão das aguas

Buenos-Aires, 29

Partiu para Montevidéo o sr. Sans Pena, no intuito de conferenciar com o sr. Bacchini, ministro do interior, a respeito do protocollo das aguas do Prata.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 2.º corpo de policia.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja do Bomfim, em Olinda, 7 horas da noite, novena do respectivo padroeiro.

Reuniões—Estão marcadas:

Colligação assucareira de Pernambuco, 1 hora da tarde, assembléa geral;

Confraria da Soledade da Bôa Vista, 6 1/2 horas da tarde, posse de nova mesa regedora.

Missas—Rezam-se:

coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão, 1.º anniversario 8 horas, convento de S. Francisco, e 9 horas, capella do engenho *Pocinho*.

Malas—Expedem-se:

paquete *Desterro*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Aviso de que até 15 de janeiro vindouro, deverão ser recolhidos todos os passes gratuitos concedidos por esta companhia;

Companhia do Beberibe — Aviso aos consumidores que para o mez de janeiro de 1910, o preço da agua será de 4$644 no minimo e 309 réis por metro cubico excedente;

Banco das classes—Balancete em 30 de novembro de 1909;

Lei n. 23—Orçamento da receita e despesa do municipio de S. Lourenço da Matta, para o exercicio de 1910;

Ferro via Santos Dias—Horario para os trens de passageiros de Freixeiras a Amaragy e vice-versa, nesta linha ferrea;

Edital—Aviso de que se acha aberta a inscripção para os exames do 4.º anno do curso Gymnasial no instituto pernambucano, para os alumnos Domingos Castello Branco, Leovigildo Samuel Junior e Joaquim Ferreira da Silva;

Companhia fabrica de tecidos de Canhamo e Juta—Convite aos accionistas para receber o 6.º dividendo, de suas acções, á razão de 8 % ao anno;

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Horario de trens extraordinarios na noite de 31 de dezembro para 1º de janeiro vindouro;

Lei n. 60—Orçamento municipal do Cabo, para o exercicio proximo futuro.

×

O tempo

O dia de hontem amanheceu ameaçando chover. Nuvens pesadas adejavam no espaço até quando o sol de tudo appareceu.

A temperatura subiu a 27 gráos.

A' noite choveu algumas vezes.

×

Em Gravatá

Chegaram hontem do municipio de Gravatá noticias das seguintes occorrencias ali verificadas:

Em 23 do corrente, no logar *Olho d'agua*, que foi theatro do assassinato do major Clementino Correia de Mello, o individuo Francisco Ferreira do Espirito-Santo, depois de morder á sua mulher Maria Thereza do Espirito-Santo, deu formidavel tareia na infeliz, deixando-a muito contundida.

— No dia 24, o menor Laurentino Baptista de Oliveira feriu, com uma faca de trabalho, o seu companheiro Epiphanio Lopes de Carvalho.

O precoce criminoso foi preso em flagrante.

— Em a noite de 24 para 25, appareceram arrombadas as casas onde residem os srs. capitão Antonio Alves de Albuquerque e Ignacio Correia de Lucena, residentes ambos no engenho *Bôa esperança*, de propriedade do primeiro.

O roubo constou de dinheiro, roupas e outros objectos, tudo no valor approximativo de 400$000.

Os ladrões aproveitaram, para realizar o assalto, o ensejo de se acharem ausentes as familias das victimas, pois tinham ido ouvir a missa do Gallo no povoado de *Urucú-mirim*.

— No logar *Sarampo*, em a noite de 25, travaram luta Francisco Ribeiro de Araujo e José Nunes, vulgo *Cajú*, saindo aquelle ferido.

A policia capturou o criminoso.

Exposição de Bruxellas

Havendo o Estado de Pernambuco resolvido apoiar a iniciativa do governo federal, fazendo-se representar condignamente na Exposição de Bruxellas, convém, nestas ligeiras notas, dar uma idéa succinta mas precisa do que será o importante certamen e das medidas adoptadas para que o Brasil consiga merecido destaque entre as nações civilizadas que ali tambem comparecerão.

Organização geral

Em abril de 1910 abre-se em Bruxellas uma Exposição internacional e universal, sob a alta protecção de s. m. o rei dos Belgas, durando até novembro do mesmo anno.

Todos os paizes do mundo foram convidados officialmente para exhibir seus productos e nomear suas commissões de representação.

A superficie total da Exposição orça por mais de 100 hectares, tendo sido reservados vastos espaços ás secções estrangeiras; a sua dimensão excede a da grande Exposição de Paris de 1900.

Varios paizes, que nunca se fizeram representar officialmente em anteriores exposições na Belgica, comparecerão desta vez em caracter official, e muitas e consideraveis foram as áreas reservadas; assim a Allemanha obteve 35.000 m.2, a França 30.000 m.2, a Inglaterra 20.000 m.2, a Italia 15.000 m.2.

O Brasil assegurou-se uma area de 5.100 m.2, achando-se a construcção de seu pavilhão bastante adeantada.

Os edificios construidos de ferro, cobrirão uma superficie de 160.000 metros no minimo, comprehendendo a galeria das machinas numerosas officinas, que serão postas em actividade sob as vistas do publico.

O Jury internacional de recompensas, presidido pelo commissario geral do governo Belga, compor-se-á de membros nomeados pelos governos respectivos, consistindo os premios em diplomas de grande premio, de honra, de medalha de ouro, de prata, de bronze e de menção honrosa. As recompensas serão proclamadas com solennidade antes do encerramento da Exposição, sendo dada ás listas de recompensas a maior publicidade.

O governo Belga publicará um catalogo official, no qual inserirá quatro linhas gratuitamente para cada expositor e em cada classe; o nome e o domicilio do expositor serão impressos em typos maiores, a nomenclatura dos productos expostos e das recompensas obtidas em typos menores.

A commissão de representação do Brasil fará imprimir um catalogo especial da secção brasileira acompanhado de noticias circumstanciadas sobre cada Estado, productos por elle expostos, providenciando para uma propaganda bem dirigida e capaz de trazer vantagens reaes.

Secção brasileira

Tendo sido convidado o governo federal, para fazer-se representar na Exposição internacional e universal de Bruxellas, resolveu, correspondendo aos desejos manifestados, construir um pavilhão especial para exhibição dos productos brasileiros e providenciar para que o Brasil tenha representação condigna. Solicitando para tal fim o necessario credito, o sr. dr. Antonio Candido Rodrigues em sua exposição de motivos salientou a conveniencia de expormos tudo quanto possa dar idéa dos nossos grandes productos agricolas, das nossas industrias, das nossas riquezas naturaes, capazes de exploração pelo capital europeu.

Os pareceres lavrados pelas commissões do congresso, concordando nas grandes vantagens proporcionadas pelas exposições, frisaram o facto de constituir a Belgica um dos melhores mercados consumidores das nossas materias primas e dos productos da nossa exportação, que ahi são tratados com excepcional benevolencia; assim o café, o cacáo, a herva-matte e outros productos nossos são isentos de qualquer imposto; os demais, inclusive o fumo, levemente taxados.

Cumpre outrosim não esquecer que os capitaes belgas têm sido largamente applicados no Brasil, em variadas industrias, notavelmente na industria mineira, nas estradas de ferro, nas obras dos portos, etc.

O governo federal empenha-se para que a nossa representação seja especialmente brilhante nas secções de industrias agricolas, extractivas e manufactureiras, afim de demonstrar a abundancia e superioridade dos nossos productos e permittir favoravel cotejo com productos similares de outras regiões, abastecedoras dos mercados e das industrias européas e norte-americanas.

Depois de ter sido levada a effeito, com brilhantismo excedente da espectativa dos mais optimistas, a grande Exposição nacional de 1908, que serviu de prova inconcussa dos nossos variadissimos recursos, não deve o Brasil furtar-se ao dever de comparecer nas exposições internacionaes, certo do honroso logar que lhe cabe occupar.

A Exposição nacional de 1908, vasto ensaio de exposições futuras, balanço das nossas riquezas e progresso, não póde ser devidamente apreciada pelos estrangeiros que pouco numerosos aportaram ao Rio de Janeiro; é porém agora de necessidade reconstituil-a da melhor forma e transportal-a para o coração da Europa, onde milhares de visitantes poderão contemplar as forças economicas brasileiras e muitos sentirem-se impellidos a trazer-nos o concurso da sua actividade e a empregar vantajosamente capitaes super-abundantes.

E' sob este aspecto economico que convem encarar especialmente o comparecimento do Brasil á Exposição internacional e universal de Bruxellas.

Com o fito de na medida de suas forças contribuir para o comparecimento do maior numero possivel de expositores, o governo federal garantirá a gratuidade de transporte, de ida e volta dos productos nas estradas de ferro e nas companhias de navegação brasileiras, assim como providenciará directamente e sem onus para expositores sobre o transporte dos volumes do Rio de Janeiro para Bruxellas e vice-versa.

— Encarregar-se-á tambem em Bruxellas da representação de todos os Estados e custeará todas as despesas do mobiliario, vitrine, vasilhame, etc. Aos Estados incumbirão apenas as despesas de collecta dos productos, organização dos mostruarios no paiz, emballagem e encaixotamento.

Por conveniencia dos serviços, methodica classificação dos productos, preparo prévio do catalogo geral, acompanhado das necessarias informações etc. e para assegurar a unidade de remessa attendendo ás exigencias alfandegarias da Belgica foi resolvido que concentrados todos os productos na capital do Estado, até o prazo maximo de 1.º de fevereiro, fossem remettidos ao Museu commercial do Rio de Janeiro, de onde serão reembarcados para Bruxellas consignados á commissão de representação do Brasil.

A commissão organizadora da Secção brasileira, no intuito de proporcionar facilidades aos expositores, alargar os mercados dos productos brasileiros já conhecidos, melhorando-os e ainda para verificar as condições economicas de outros productos não sufficientemente explorados, mas que poderiam dar logar a activo commercio, resolveu proporcionar frete gratuito, mediante prévia consulta a pequenos stocks que acompanharem amostras, e a vendel-os, attendendo a um preço minimo, prévíamente fixado pelos interessados, por intermedio da sua commissão de representação.

Finda a exposição serão devolvidos os productos não vendidos e aquelles cuja devolução fôr exigida.

A commissão organizadora nomeada pelo governo federal é composta dos seguintes membros:

Presidente, dr. Rodolfo Miranda, ministro da agricultura, industria e commercio; vice-presidente, dr. Innocencio Serzedello Correia, prefeito do districto federal; dr. Wencesláo de Oliveira Bello, presidente da Sociedade nacional de agricultura; dr. Jorge Street, presidente do Centro industrial; secretario geral, dr. Candido Mendes de Almeida, director do Museu commercial.

A commissão de representação do Brasil foi confiada ao sr. dr. Luiz Raphael Vieira Souto, director da commissão de Expansão economica do Brasil na Europa, que foi investido das funcções de commissario geral, e do sr. dr. F. Ferreira Ramos, commissario geral do Estado de S. Paulo em Antuerpia, que foi designado para sub-commissario.

Como delegado da commissão organizadora no Estado de Pernambuco e bem assim dos Estados de Espirito-Santo, Bahia, Sergipe, Alagôas, Parahyba do Norte e Rio Grande do Norte, foi nomeado o dr. Francisco de Avellar Figueira de Mello, que tendo obtido a segurança do comparecimento do Estado de Pernambuco partiu em propaganda da Exposição de Bruxellas para os Estados de Alagôas e Sergipe.

×

Vida academica

Acaba de concluir os seus estudos medicos na Faculdade de medicina da Bahia o nosso conterraneo Luiz Gentil, filho do sr. Adolpho Gentil, commerciante nesta praça.

×

O sr. Manuel R. de Aguiar, propagandista das aguas mineraes de S. Lourenço, actualmente nesta cidade, offertou-nos hontem umas latinhas da manteiga *A brasileira*, de cuja introducção no mercado está tambem encarregado.

Agradecidos.

×

HOMENAGEM INSUSPEITA

No discurso do sr. dr. Ruy Barbosa, pronunciado no Casino, em S. Paulo a 16 do corrente, lêem-se as seguintes lisonjeiras referencias a Pernambuco e ao sr. dr. Rosa e Silva:

«Foi então que aos 11 desse mez, tive a honra de receber os meus illustres amigos, reunidos para assentarem opinião sobre a nossa chapa. Ahi, mantida por mim a attitude em que me firmára, submetteram elles o delicado caso dos nomes á minha consulta. Suggeri o barão do Rio Branco, o conselheiro Rodrigues Alves, o dr. Joaquim Murtinho, o dr. Campos Salles, e aventando os meus interlocutores a hypothese Rosa e Silva não hesitei em applaudil-a. O que, acima de todas as considerações individuaes, me relevava era salvar a nação do predominio da espada.

Ao ultimo desses nomes accrescia a vantagem de tornar indiscutivel a victoria da nossa causa, tal o augmento de forças eleitoraes que nos traria a adhesão do Estado de Pernambuco. Em relação a elle porém estacámos deante da circumstancia da sua adhesão, já notoria á candidatura Hermes, cujo manifesto assignára. Este facto importara, sem duvida, num compromisso cujas obrigações sabiamos que s. exc. manteria irrevogavelmente, ainda abrindo mão da presidencia da Republica.»

E' uma homenagem insuspeita ao sr. dr. Rosa e Silva, partindo de um homem publico que nem ao menos entretem relações pessoaes com o chefe pernambucano.

×

Em Belmonte, localidade do municipio de Quipapá, no dia 24 do corrente, travaram renhida luta os individuos José Marcolino da Silva e José Trigueiros, resultando o fallecimento do primeiro.

Os demais desordeiros acham-se foragidos.

Crime barbaro

DILIGENCIAS DA POLICIA

Continúa a policia nas investigações afim de descobrir os autores do crime da avenida Malaquias.

Na delegacia do 2.º districto prestou depoimento hontem, ás 11 horas da manhan, a mulher Josepha das Dôres Pessôa, amasia do desventurado José de Andrade Lima, que residia no logar Sant'Anna de Dentro e se acha actualmente em Olinda.

Como noticiámos, Josepha abandonou o seu domicilio indo habitar em Olinda na tarde do dia em que se deu o horrivel crime.

Em seu depoimento disse a interrogada:

Que ha quatro annos passados foi ella desvirginada por José de Andrade Lima, com quem se amasiou até o dia vinte e dois do corrente; que José de Andrade Lima comprou uma casa em Sant'Anna de Dentro e offereceu a ella respondente onde reside; que desta união com José de Andrade, teve ella respondente um filho; que em janeiro do anno passado, José de Andrade, lhe disse que ia casar-se, porém, não abandonaria a sua companheira, dando-lhe os meios para sua subsistencia; que José de Andrade dormia um dia sim e outro não na casa della respondente; que como a casa em que reside em Sant'Anna de Dentro, estivesse precisando de alguns concertos e lhe tivesse dito José de Andrade que a mandaria concertar, resolveu ella respondente attender ao chamado da familia do dr. Montenegro, afim de ir cozinhar em casa da familia do referido doutor, não abandonando, porém, de vez a companhia do mesmo José de Andrade; que no dia vinte e tres pela manhan, achava-se ella respondente na casa do dr. Montenegro, em Olinda, quando foi procurada por Joanna de tal, que era sua visinha em Sant'Anna de Dentro, que lhe disse ter sido assassinado na vespera á noite na Avenida Malaquias Gonçalves, José de Andrade Lima; que vivia na maior harmonia com José de Andrade Lima, conforme prova com a visinhança; que o unico parente que ella respondente tem é um irmão, não sabendo, porém, onde reside, o qual nunca procurou ella respondente; que José nunca lhe disse ter inimigo de especie alguma, causando-lhe a sua morte grande surpresa, pois, era o mesmo muito bemquisto, não sabendo a quem attribuir; que chegou em Olinda ás sete horas da noite do dia vinte e dois, tendo passado pela manhan deste dia em frente á casa de residencia de José de Andrade; que as chaves da casa ficaram em mão de José de Andrade que a ia concertar.

A's 3 horas da tarde, o dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto, acompanhado do escrivão Democrito de Souza, esteve na casa de detenção, ahi submettendo José Cyrino a novo interrogatorio.

×

Cadaver no rio

HOUVE CRIME?

O caso do apparecimento de um cadaver, no rio Capibaribe, foi o assumpto principal do dia de hontem.

Trabalhadores da olaria do sr. Sá Leitão, encontraram hontem, ás 7 horas da manhan, na ilha do Retiro, districto da Magdalena, o corpo de um homem de côr parda, em adeantadissimo estado de putrefacção, preso nuns mangues ali existentes.

A noticia do funebre achado foi immediatamente participada ao subdelegado local, capitão João Benevides, que, por sua vez, o relatou ao dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital.

Esta autoridade partiu, o mais cedo que lhe foi possivel para a Magdalena, ahi chegando ás 12 ½.

Em seguida o dr. Casado Lima dirigiu-se ao necroterio publico de Santo Amaro, onde realizou o competente exame no corpo o dr. Ascanio Peixoto, medico legista da repartição da policia.

O exame effectuou-se ás 2 horas da tarde, sendo assim descripto o resultado:

«Corpo cadaverico» em adeantado estado de putrefacção, emphysema putrido.

Destruição dos labios e de diversas outras partes da face, produzida por crustaceos e outros animaes aquaticos. Duas lesões symetricas e regulares, caracterizadas pela secção dos pavilhões das orelhas, taes são os unicos ferimentos que se podem descrever com segurança, porquanto a putrefacção impede a diagnose de contusões, e echimoses ou algumas soluções de continuidade. A demora do cadaver nagua e seu estado de maceração, naquelle meio (saponificações) na ausencia de ferimentos pelos quaes o perito possa determinar *causa mortis* deixa larga margem á probabilidade de uma asphyxia por submersão.»

Da leitura do corpo de delicto resalta a idéa de um crime, idéa aliás apoiada em bons fundamentos.

Fornece essa supposição o facto do desapparecimento dos pavilhões das orelhas, que poderia ser feito por instrumento cortante.

Infelizmente o estado de putrefacção em que se encontrou o corpo indicando a permanencia do mesmo n'agua durante cerca de quatro dias, não permitte a diagnose completa das contusões observadas.

Muitas dessas echimoses, talvez todas, foram produzidas pelos peixes e sirys.

O cadaver apresentava o mais repugnante dos aspectos — completamente podre e com o rosto num estado lastimoso.

E' de um homem de 1m.60 de comprimento, vestindo roupa de brim riscado e usando gravata encarnada.

Estava calçado.

As diligencias da autoridade limitam-se a reconhecer a identidade do morto e a averiguar se ha realmente um crime merecendo punição.

Nesse intuito o dr. Casado Lima percorreu os districtos da Torre e da Magdalena, inquirindo testemunhas, procedendo a outras pesquizas varias.

Na Magdalena relatou-lhe o sargento do destacamento local ter sido ha dias procurado por um popular que relatara o desapparecimento de um irmão delle, occorrido pouco antes.

Averiguado o facto pelo dr. delegado, ficou patente ser a pessôa desapparecida, um filho do sr. Sebastião Grande de Arruda, zelador da Conceição dos Militares, ex-alumno do *Gymnasio pernambucano*, ainda moço e de côr morena, de nome Nicéas.

Obtidas essas preciosas informações, a autoridade ouviu o sr. Sebastião Grande de Arruda.

De feito, este senhor confirmou os esclarecimentos já colhidos.

O seu filho Nicéas frequentara o Gymnasio, de onde saiu ha 2 annos a conselho medico, dando a perceber que soffria de ligeiro desarranjo mental.

Não obstante a sua retirada do curso, Nicéas não abandonou totalmente os livros, entregando-se á noite ao estudo, durante muitas horas.

Isto mostrou ao seu progenitor a conveniencia de mandal-o á Parahyba, afim de concluir os preparatorios e poder matricular-se em odontologia.

O rapaz, ultimamente, apresentou-se porém, mais retraido ainda.

Ha cerca de 5 dias, leu num jornal do Rio a narração do suicidio de uma joven, que acabara com a existencia atirando-se ao mar.

Esse dramatico caso se tornou o thema das conversas de Nicéas, que declarou por vezes achar maravilhoso o genero de morte escolhido pela moça.

Por isso, o sr. Sebastião Grande de Arruda julga que o filho tenha levado a effeito a idéa que tanto o seduzira e lhe parecia fortemente enraizada no cerebro doentio.

Apesar desses pormenores, o dr. Casado Lima não abandonará o proseguimento do inquerito, emquanto não esclarecer o caso, descobrindo os meios empregados pelo desventurado rapaz para conseguir suicidar-se.

E' essa medida digna de applausos, pois á policia compete o papel de investigadora infatigavel de toda anormalidade constatada, dando aso á supposição de um crime.

×

Obras do porto

Continuamos hoje a fornecer aos nossos leitores notas relativas ao andamento das obras do porto.

Com o dr. J. Pulligny, director geral da *Société de construction du port de Pernambuco*, dirigimo-nos hontem á ilha do Nogueira, na lancha *Amedine*, de propriedade da mesma sociedade.

Ali o dr. Pulligny nos deu as explicações que solicitámos sobre o serviço do dique que se acha em construcção, sob a fiscalização da 2.ª residencia da commissão fiscal.

O dique tem o comprimento de mil e duzentos metros, ligando-se aos arrecifes emergentes, sobre os quaes está sendo levantada a muralha de que já demos noticia, medindo ao todo dois mil e quatrocentos metros—da barreta ao forte do Picão.

Promptos o paredão do dique e a muralha, da ilha do Nogueira partirá uma linha ferrea sobre ambos destinada aos vagões que conduzirão os blocos para a construcção do quebra-mar, a partir do Pharol, descrevendo uma curva para o lado do oceano com mil cento e quarenta e sete metros de extensão.

Para a muralha do dique disse-nos o dr. Pulligny serem precisos mil e setecentos metros cubicos de pedras que virão de *Comportas*.

No local do forte do Picão, que está em grande parte demolido, será armado o *Titan*, cuja plataforma está sendo construida, em parte, onde não existe mais base do forte, capaz de ser aproveitada.

Ahi o *Titan* receberá os blocos e os lançará no local determinado até que de todo fique construido o quebra-mar.

A construcção do quebra-mar, portanto, só poderá ser iniciada depois de prompta a muralha sobre a qual passará uma locomotiva comboiando vagões com os blocos fabricados na ilha do Nogueira. Cada um desses blocos pesará trinta e cinco toneladas, sendo precisos logo, para o inicio do trabalho, trezentos.

Na ilha do Nogueira está armado o *bardeur*—grande apparelho destinado ao preparo dos blocos e um *Contra-bardeur*, outro apparelho de onde serão puxados os blocos para os vagões, que os conduzirão até ao *Titan*.

O preparo dos blocos ainda não teve começo por não estarem sendo exploradas as pedreiras de *Comportas*, de onde serão tiradas as pedras para esse fim.

Para *Comportas*, até ao kilometro 12 da *Great Western*, a *Société* está assentando a linha ferrea, da qual já se acham promptos seis kilometros—da ilha do Nogueira a Bôa-Viagem.

Dahi até ao fim da linha são precisos ainda sete mil dormentes, os quaes vão sendo pouco a pouco collocados.

Até ao trecho comprehendido entre Piedade e Prazeres fomos juntamente com o dr. Pulligny em vagão comboiado pela locomotiva da *Société* e durante toda a viagem, na qual foram gastas duas horas, o director da referida sociedade nos forneceu as informações que lhe solicitámos para mais esta noticia.

Até Piedade—nove kilometros distante da ilha do Nogueira—já foram gastos na construcção da linha vinte mil dormentes. Naquelle local está o dr. Mario Neves, engenheiro encarregado do serviço por parte da *Société*, dirigindo os trabalhos de assentamento da linha.

Dirige os trabalhos na ilha do Nogueira o sr. Dufourcet, engenheiro mecanico contratado pela *Société*.

Ali existem cincoenta vagões adaptados para a conducção das pedras e blocos. Estão todos armados e collocados sobre os trilhos da linha que foi ha já alguns mezes construida.

×

Ao dr. chefe de policia requisitou já o dr. delegado do 1.º districto a remessa de reforços para os destacamentos em serviço no 1.º districto de S. José, Afogados, Peres, Areias, Bôa-Viagem, Torre e Magdalena, para auxiliarem o policiamento durante a noite de 31 de dezembro para 1.º de janeiro.

VARIAS

Na hora do expediente, estiveram hontem, no palacio do governo os srs. drs. Arthur de Albuquerque e Archimedes de Oliveira, coroneis Silva Fragoso, Francisco Boulitreau e Cornelio Padilha, professores Gaspar Regueira e Francisco Marques da Trindade, majores Alberto Rodrigues de Oliveira e Fernando Cesar, drs. Trindade Henriques, Silva Rego, Pedro Camillo, José Mariano Carneiro Leão e Virgilio Caneca, commendador José Maria de Andrade e dr. Leopoldo Cavalcante.

×

Pelas 3 horas da tarde de hontem, deu entrada no nosso porto o paquete allemão *Corrientes*, procedente de Nova-York com escala por Barbados e Parahyba.

Hoje continuará sua viagem para Jaraguá, Rio, Santos e Rio Grande do Sul.

Trouxe 400 toneladas de carga para este porto.

×

O sr. commendador José Maria de Andrade, consul da Belgica, veiu hontem, acompanhado do respectivo chanceller, agradecer-nos as referencias que fizemos ultimamente por motivo do fallecimento do soberano do paiz, que aqu representa.

×

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, recebeu, hontem, do sr. Thiers Fleming, official de gabinete do sr. ministro da marinha, o telegramma infra:

«Tenho a subida honra de communicar a v. exc. que se exonerou do cargo de secretario geral da *Liga maritima brasileira*, o commandante José Augusto Vinhaes, á qual prestou muitos serviços. Peço v. exc. ordenar esta publicação orgam official, afim de ser a correspondencia dirigida á directoria da *Liga* e vales postaes ao 1.º thesoureiro.»

×

Tendo chegado a Gravatá, hontem mesmo assumiu o exercicio do cargo de delegado o tenente Luiz Gomes.

Nesse sentido recebeu hontem telegramma o sr. chefe de policia.

×

Pelo sr. secretario geral do Estado foi, hontem, approvada a seguinte proposta firmada pelo dr. Ulysses Costa, chefe de policia:

«Proponho por conveniencia do serviço publico a desannexação de uma parte do territorio do districto da Tamarineira, a partir da ponte do *Jacaré*, pela estrada do mesmo nome, atravessando a linha ferrea do Arraial e dahi continuará pela rua da Cruz das Almas até á Linha Principal, seguindo a longo dessa ultima linha até á estação de Parnameirim, de onde seguirá pela estrada do Encanamento a encontrar a travessa do Sabino.

Esta parte desmembrada ficará annexada ao districto do Arraial.»

×

O paquete inglez *Tocantins* saiu hontem de Jaraguá e hoje chegará a este porto.

×

Recebemos hontem de Frexeiras o seguinte despacho telegraphico:

«Grande commissão acompanhou passageiros primeiro trem ferro-via Santos Dias sauda imprensa Pernambuco, jubilosa effectividade seu ideal regressando especial fará manifestação empreza Santos Dias estação Bom-fim. Pede publicação testemunho seu enthusiasmo.—*Commissão*.»

×

Foi hontem nomeado pelo sr. secretario geral do Estado, 2.º supplente de subdelegado do districto da Torre, do municipio da capital, o cidadão João Antonio da Costa Moreira Junior.

×

Na capitania do porto está affixado um aviso relatando haver se apagado a boia illuminativa de Rio do Fogo, em Natal.

×

O sr. governador do Estado recebeu, hontem do sr. Albino Costa, director da construcção do pharol da ilha Rata, o telegramma abaixo:

«Aceitae parabens por terdes nesta ilha vanguarda nossa terra o melhor pharol littoral brasileiro. Cordiaes saudações.»

×

A bordo do *Orita*, esperado aqui a 15 do mez vindouro, regressa da Europa, acompanhado de sua exma. familia, o dr. Eduardo Tavares de Mello, director da bibliotheca do Estado.

×

Realizar-se-á, hoje, no dispensario Octavio de Freitas um grande concurso de cupões, constando o sorteio de 12 cadernetas de passes da Companhia ferro-carril e de muitos outros objectos, especialmente de mimos para crianças.

Os concorrentes deverão remetter os cupões em maços de cem e os pacotes rubricados com seu nome e o total dos mesmos remettidos.

Encerrar-se-á ás 3 horas da tarde.

1909-1910

Ainda novos cartões de Bôas Festas chegaram-nos hontem.

Retribuimos e agradecemos os cumprimentos dos srs. Pardimène & Varella, capitão Benigno de Figueiredo, dr. Hildeberto Guimarães e familia, senador Francisco Tiburcio, Francisco Lins, tabellião de Gameleira, Eurico de Sá Pereira, J. Macario de Azevedo, Manuel J. da Camara Pimentel, Soares & C. (*Grande Ponto*), dr. Pedro Correia, Eugenio Lauro Maciel Monteiro, director do *Instituto N. S. do Carmo*, em Itabayanna, e Benjamin E. Pereira da Silva.

×

O dr. delegado do 2.º districto requisitou ao subdelegado da Graça a captura do menor José Vicente Nazario, que desertou da escola de aprendizes marinheiros em 25 de abril deste anno e se acha residindo em companhia da familia no logar Porto do Jacobina, daquelle districto.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Effectuaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 8.81, procedencia Pernambuco; 8.40, procedencia *americana*.

Houve, portanto, baixa de 2 pontos.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—O mercado esteve ainda hontem desanimado não só em transacções, como em baixa de pequenos typos.

E' assim que as qualidades de brancos, somenos, mascavados e brutos seccos soffreram baixa de cem réis em arroba, tendo as demais conservado seus preços.

Portanto, a cotação official foi a seguinte pelos quinze kilos:

Usinas de 1.ª..........	3$600 a 4$000
Idem de 2.ª..........	3$200 a 3$500
Crystalizados..........	$ a 3$500
Demeraras..........	$ a 2$900
Brancos..........	3$400 a 3$800
Somenos..........	2$700 a 2$900
Mascavados..........	2$000 a 2$200
Brutos seccos..........	2$000 a 2$300
Idem mellados..........	1$700 a 1$800
Retames..........	1$400 a 1$500

×× Na praça appareceram hontem alguns atravessadores de milho, que effectuaram regulares compras do genero para entrega immediata, ao preço de 80 réis pelo kilo.

Os retalhistas por sua vez tambem fecharam alguns negocios ao mesmo preço.

×× Para o interior têm sido despachados, nestes ultimos dias, regulares lotes de feijão ao preço de 12$000 pelo sacco de 60 kilos.

Os atravessadores não têm apparecido na praça.

×× A companhia Fiação e tecidos de Pernambuco pediu á Junta commercial baixa das marcas denominadas «Recife», «Domesticos», «Soberano», «Vaqueiro» e «Bemtevi», usadas em tecidos crus de seu fabrico e commercio.

×× A' Junta commercial pediu a companhia Fabrica de estopa o archivamento da acta da assembléa ordinaria realizada em 20 do corrente.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagoa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna «Veneza do Brasil», assucar, «Benigna», assucar; de Itapissuma: «Cruzeiro da Luz», cal, «Perseverança», toros, «Brasil», toros, «Alegria de Itapissuma», assucar; de Pontesinha: «Deusa do Oceano», polvora, «Nova pontesinha», polvora; de Iguarassú: «Rainha dos Anjos» madeira; de Rio Formoso: «Guadelupe», assucar; de Itamaracá: «Livramento», cocos, «Libertina», polpa; de Serinhaem: «Sergipana», assucar.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

S. Francisco—Não publicamos o movimento de entradas deste ramal por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—Central 346 fardos e Limoeiro 413. Total: 759 fardos.

Assucar—Central 1083 saccos, Limoeiro 284. Total: 1367 saccos.

Alcool—De 19 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Aguardente — Constou no ramal da Central entrada de 24 barris.

Café do Estado—Não constou entrada.

Feijão—De 1 sacca foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—De 17 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Milho—Não constou entrada.

Caroços de algodão—Central 148 saccos, Limoeiro 4[illegible]4. Total 642 saccos.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal de S. Francisco, que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga:

Assucar 7.523 saccos, algodão 200 fardos, milho 1.223 saccos, alcool 67 barris, aguardente 1 barris e farinha de mandioca 426 saccos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Francisco Guedes de Oliveira;

o sr. Joaquim Ribeiro Junior;

o sr. José Martins de Armada Filho;

Juanita, filha do sr. coronel Alexandre dos Santos Seiva;

a professora d. Francisca Guedes de Oliveira;

d. Anizia, esposa do sr. desembargador Góes Cavalcante;

d. Petronilla Anizia Gomes Ferraz;

o pequeno Carlos, filho do sr. Arnaldo Guimarães.

Nascimento

Do sr. Julio Severo de Mello e de sua exma. senhora d. Maria Joaquina de Paula Mello recebemos a participação do nascimento de seu filhinho João.

Parabens.

×

ARTES E DIVERSÕES

Por iniciativa de um grupo de moradores de Beberibe, serão ali realizadas grandes festas em a noite de Anno Bom.

A's 2 1/2 horas da madrugada, celebrar-se-á uma missa campal, queimando-se em seguida vistoso fogo de artificio.

O largo estará profusamente illuminado e adornado.

O *Clube esportivo* associar-se-á a essas festas com um esplendido sarão em sua séde.

— A banda de musica do 2.º batalhão do regimento policial fará, hoje, retreta no jardim da praça da Republica, com o seguinte programma:

1.ª PARTE—Marcha, *n. 4*; valsa, *Esther de Oliveira*; fantasia, *Sur Aida*; pas de quatre, *Como nasce o amor*; polka, *Teimosa*.

2.ª PARTE—Fantasia, *Carmen*; valsa, *Sourire d'Avril*; pas de quatre, *Coronel Boulitreau*; dobrado, *Esmeraldino Bandeira*.

Ás quintas

Se a memoria me não trae, foi no mais accêso da memoravel batalha de Bouvines, em 1214, onde Philippe-Augusto venceu o imperador da Allemanha, Othão IV, que os cavalleiros francezes, batendo-se como leões, acommettiam o inimigo com o celebre grito de guerra, mixto de amor e bravura: —«Rappelons-nous les femmes!»

Fosse eu realmente um desses felizes subditos dos tempos que para sempre, já se foram, aceitaria gostosamente sorrindo meu pontaço de lança contra o peito e contente receberia a morte pugnando por uma tão nobre causa.

Os tempos, porém, mudaram, os cavalleiros dantanho, quando não são os de industria, apparecem agora com um barbaro *th* de permeio que, se por um lado mostra quanto desceram nossas vaidades hippicas de civilizados, por outro, serve apenas de ligeiro disfarce a muita gentileza de caracter equivoco.

Por isso, não é sem um certo frio que o pobre de mim, guindado ás honras de chronista semi-semanal, assume uns ares de importancia ao ter de iniciar esta secção falando das mulheres.

Que as patricias não se assustem, Um velho, porque é velho, tem jús a umas tantas prerogativas e direitos magestaticos inherentes, pelo menos, á corôa de neve que lhe cinge a fronte.

Aliás, não é novidade isso que para aqui traslado relativamente a um assumpto, poucos annos faz, julgado pura utopia e, quando muito, servindo de inesgotavel pábulo á miopia humoristica dos comediographos em cata de successo facil.

Acabo de ler um bem lançado artigo de Paul Margueritte sobre o suffragio das mulheres.

Sabe-se que, á semelhança das insoffridas *suffragetes* do outro lado da Mancha, querem as francezas conquistar o direito de concorrer com os seus votos para a composição parlamentar.

Ha quem affirme que a mulher politica seria o horror superlativamente accrescentado a todos os horrores. Eu não sei, porque, nessas coisas, a realidade, e não a conjectura, é o em que se poderá firmar a opinião. Ora, eu ainda não vi as mulheres tomando parte activa nos comicios, nem deliberando nas assembléas.

O que me custa conciliar é o facto dessa incapacidade prejulgada da formosa Metade de nós mesmos para as funcções politicas e administrativas, com sua admissão em todas as demais espheras da actividade humana, que requerem, tanto como as outras anteriores, altos dons e especiaes virtudes, e nas quaes a mulher entra em competição com os seus emulos barbados.

Pois não é?

Se aqui lhe recusam habilidade, tino e genio politico, uma intrusão perigosa capaz de desencadear as paixões, deflagar como um incendio os campos arroteados pela Ordem, pela Paz e pela Civilização, a ordem, a paz e a civilização maximas feitas pelos homens; por que, então, seria a filha de Eva capaz de exercer, ali, a medicina, tão grave, sizuda e arriscada senhora de nossas vidas, a telegraphia, onde é tudo o segredo, a discreção e a fiel observancia da disciplina?

Permitte-se-lhe advogar, exercer a arte dentaria, fazer a escripturação mercantil, ser operaria de fabrica, arar os campos, masculinizar-se em todos os misteres exhaustivos do homem para ganhar o pão e viver honestamente.

Dirigir os publicos negocios, é que nunca. Dir-se-ia que o velho direito de Roma vigora ainda como nos aureos tempos quiritarios. Dos tres *estados*: de familia, de liberdade e de cidade, a mulher occidental,—diga-se melhor a mulher dos povos latinos,—soffre a *capites diminutio minima* no primeiro, média, no segundo, e maxima no terceiro.

Por que? Porque assim é preciso,—argumenta s. m. o Senso Commum, esse fetiche que, nas intituladas democracias, desnivelando as classes, reduz-as egualmente á condição irrisoria de ovelhas panurgicas e mudas.

A verdade, porém, é que os factos, e não as palavras, estão patentes. Os factos provam a sem-razão dos primeiros protestos provocados pela propaganda em favor do suffragio femenino.

Tomo ao já citado Margueritte os apontamentos de alguns que podem ser citados sem contestação, por constarem de relatorios do dr. Broda, consultados pelo referido escriptor. Na America, o direito do voto politico foi concedido ás mulheres nalguns Estados do Oeste. E', porém, na Nova-Zelandia e na Australia que mais se tem accentuado o movimento. No ultimo desses dois paizes, deve-se á influencia das mulheres uma excellente legislação para a protecção das operarias: o dia de 8 horas, hygiene exemplar, salarios sufficientes. Até as industrias exercidas por homens beneficiaram dessa influencia.

Contribuiu ella egualmente para a legislação protectora da infancia, para a elevação do nivel moral do povo, para a victoria da campanha contra o alcoolismo e a paixão do jogo, para a «grande obra humanitaria das pensões geraes para a velhice, que, no orçamento do Estado e sem contribuição dos interessados, deve assegurar uma pensão aos australianos de mais de 65 annos.»

Vem, depois, a Nova-Zelandia, onde o suffragio das mulheres, devido a *sir* Robert Stout, «tem exercido a mais feliz influencia.» Deve-se-lhe uma legislação anti-alcoolica «de que poderiam inspirar-se nossos legisladores, e em virtude da qual a maior parte dos districtos ruraes votaram a interdicção absoluta da venda do alcool. As cidades seguiram pouco e pouco o exemplo e, proximamente, o alcoolismo e seus terriveis perigos terão desapparecido em Nova-Zelandia.»

E na Europa?

Na Europa, as mulheres votam na Finlandia, na Noruega e, brevemente, na Inglaterra, onde a camara dos communs, e, ha pouco, por maioria de dois terços, se pronunciou a seu favor. «A experiencia feita na Finlandia não foi menos tranquilisadora do que no Novo-Mundo. La, ainda, as mulheres fizeram votar a interdicção absoluta da venda do alcool, fixar em oito horas o dia de trabalho nas padarias, discutir um grandioso projecto de assistencia materna, segundo o qual as mães necessitadas terão um salario durante seis semanas antes e oito semanas depois de serem mães, como meio de compensar os prejuizos decorrentes da interrupção de seu trabalho.

«Em 1907, dezenove mulheres tomaram assento na «Dieta» finlandêsa, e vinte e cinco em 1908.

Entre essas deputadas, figura uma inspectora do trabalho, uma directora de agencia para a collocação de operarios, seis professoras primarias, cinco costureiras, uma lavadeira, duas criadas, uma antiga estudante e uma doutora.»

Metade dessas deputadas compõe-se de mães de familia ou mulheres casadas que attestam assim a compatibilidade de suas funcções politicas com a sua funcção marital ou materna.

«Eis ahi está o que se não pode contestar: nos dois pontos extremos do mundo, movidas pelo mesmo instincto de solidariedade generosa, as mulheres fizeram votar a protecção á operaria e ao operario, a abolição do alcoolismo, a pensão para a velhice valetudinaria e a assistencia ás mães. Leis de preservação social, leis de garantias, leis de salvação para a especie!

Que responder a isso?

Não se trata de arengas pró ou contra, nem de incursões pela Utopia; achamo-nos deante de factos adquiridos. E não falo de outras reivindicações como, na Finlandia, o direito á herança para os filhos naturaes, a instituição de penas severas contra os máos tratos infligidos ás crianças, a extensão dos direitos da mulher casada, a creação pelas communas de estabelecimentos de educação para os meninos pobres e abandonados, etc.»

Ninguem dirá que taes medidas sejam attestadoras de uma incapacidade innata ou de nullo descortino politico, juridico e social de nossas collaboradoras na solução dos altos problemas moraes e culturaes da humanidade.

«Mas se nenhum dos receios que se podia ter se justificou; se a familia nenhum ataque soffreu; se não se viu o marido e a mulher separados por opiniões, ou a mulher abandonando o lar para correr aos circulos emquanto os pimpolhos ficam aos gritos ou o assado a se queimar; se, receio mais serio, não se viram os suffragios femininos modificar a orientação politica, póde-se em compensação, medir os effeitos de sua interferencia na vida publica. O regimen parlamentar sanccou-se de chôfre, elevou-se como nivel moral. Talvez o rigorismo das mulheres australianas tenha sido um pouco excessivo em seu tradicionalismo, pois que não admittiram ellas como candidatos senão esposos e paes de familia irreprehensiveis, excluindo assim da vida publica algumas personalidades de valor cuja vida privada era independente. São, porém, excessos em que o melhor é o inimigo do bem. Isso ha de passar. As mulheres tornar-se-ão cada vez mais liberaes, mais libertadas dos dogmas rigorosos ou das moraes demasiado estreitas.

O que ellas fizeram é já admiravel. Estamos longe de o poder avaliar devidamente. Nunca será demais repetil-o. Conquistaram assim para suas irmans de todos os paizes o boletim de voto mundial.»

.˙.

Não ponho mais carta.

Falou Margueritte, e falar depois delle sempre sizudo, eloquente e ponderado, vingador dos direitos desconhecidos da bella porção da humanidade soffredora, é risco a que me não quero expôr.

Registe-se apenas o facto da capacidade feminina para a politica moderna.

Ellas hão de soffrer, como nós, revezes e desillusões amargas. Lamber-lhes-á, viperina e torpe, a reputação honestamente firmada, a implacavel lingua da calumnia.

E' de quem vae á guerra não se julgar incolume. E nem pelo facto de vestir saias, seria Achilles invulneravel, senhoras minhas.

Se podeis ser embaixatrizes, por que não podereis um dia ser deputadas ou senadoras tambem?

Vosso codigo civil e a vossa legislação penal teriam sancções mais consentaneas com a equidade e a compaixão sonhadas pelo «bom juiz» Magnaud.

Dar-vos-ia meu voto independentemente de cabala, repetindo aos meus amigos o memoravel brado da batalha de Bouvines:

Rapellons-nous les femmes!

TH.

Loteria Federal

N. 178.—89.ª—EXTRAIDA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1909

4282	25:000$000	8255	500$000
4700	2:000$000	24240	500$000
23822	1:000$000	33067	500$000
25567	1:000$000	47680	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6503	17662	29886	49101
9565	23963	30631	54727
9706	25415	46615	56930
15754	28923	47935	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

22	6353	17443	32378	45283
73	6464	17562	33699	50546
2129	6487	24689	43389	55345
6277	12150	28073	44211	56813

APPROXIMAÇÕES

4281	300$000	23821	100$000
4283	300$000	23823	100$000
4699	200$000	25566	100$000
4701	200$000	25568	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
4281 a 4290

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
4691 a 4700

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
23821 a 23830

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
25561 a 25570

CENTENAS

Os numeros de 4201 a 4300 estão premiados com 10$000.
Os numeros de 4601 a 4700 estão premiados com 5$000.
Os numeros de 23801 a 23900 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 25501 a 25600 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 82 estão premiados com 4$000.
Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 82.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de dezembro de 1909:—José Torquato Nunes, recorrendo das disposições consignadas nos §§ 45 e 46 do art. 1.º do orçamento municipal de Caruarú.—Informe o sr. prefeito do municipio de Caruarú.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1909:—Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 185$000, proveniente de publicações de avulsos da chefatura de policia.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1909:—Maria Candida Raposo da Camara Leal.—Deferido, de acôrdo com as informações.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 28 de dezembro de 1909:—José Felippe Fernandes, José Paulo Cavalcante de Albuquerque, Antonio Francisco Ribeiro, Laura Jovita de Azevedo e Leoncia Maria de Jesus.—Informe a contadoria. José Estevam de Andrade.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de dezembro de 1909:—Ephigenia Maria da Conceição, Anna Teixeira de Siqueira, Antonio Martins, João Manuel Clementino Chaves, João Antonio do Nascimento, Manuel Gonçalves Fernandes, Manuel Pereira da Silva, Luiz Baptista Nogueira e Francisco de Sá Leitão.—Como officio ao thesouro. Amorim Fernandes & C.—Restitua-se a quantia de 60$190. Santos da Figueira & C.—Restitua-se a quantia de 74$770. Cajueiro Oliveira & C.—Restitua-se a quantia de 3$950. Loureiro Barbosa & C.—Restituam-se as quantias de 38$590 e 13$210. Labeux & C.—Restitua-se a quantia de 61$000 das cauções ns. 679, 726 e 753, passando a constituir renda ordinaria a de 20$160 da caução n. 641 de acôrdo com o art. 6.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente. Moreira & C.—Restitua-se a quantia de 3$880. Alberto Pereira & C.—Informe a 1.ª secção. Ferreira Rodrigues & C.—Restitua-se a quantia de 18$910. Paulino Menezes, 2 petições.—Restituam-se as quantias de 14$780 e 21$130. Cardoso Tavares & C., 3 petições.—Restituam-se as quantias de 78$30, 7$550 e 6$340. José Estevam de Andrade.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 29 de dezembro de 1909. 2.ª secção. N. 276. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 28.—A' minha ordem, os loucos Francisco de tal e Maria da Luz, que ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Alexandre de Hollanda Cavalcante, por crime de defloramento. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Francisco Innocencio Alves, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, José Ignacio da Costa, como gatuno.

— Communicou-me, por officio de ante-hontem, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que ás 3 horas da tarde de 24 do corrente, na ponte 7 de Setembro, um individuo desconhecido, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu a Manuel Pedro Paulo dos Santos. A respeito procede a alludido autoridade na forma da lei.

A referida autoridade remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal as diligencias procedidas contra Horacio Gusmão Coêlho, autor do defloramento da menor Alice Paes Barretto, facto occorrido no 1.º districto de S. José.

— Scientificou-me, por officio de 27 deste mez, o dr. delegado do 2.º districto, que no dia 25 do fluente, ás 5 horas da tarde, no districto policial da Varzea, quando o popular Benedicto José Francisco, viajava na plataforma de um trem aconteceu cair ficando ferido. Sobre o facto aquella autoridade procede ás diligencias da lei.

— Scientificou-me ainda por officio de 26 do vigente a referida autoridade, que no mesmo dia, ás 7 horas da manhan, no districto policial da Bôa-Vista, o individuo João Isidoro de Oliveira, armado de faca de ponta, feriu ao de nome Manuel Ricardo da Paz, cognominado «Manuel Babão». Contra o offensor, que se acha preso, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio de 27 deste mez, o delegado do municipio de Pau d'Alho, que no dia 25 do alludido mez, na capella do engenho Ramos, o individuo Francisco Ignacio dos Santos, cognominado «Gringo», armado de cacete e faca de ponta aggrediu e feriu ao dr. Basilio de Souza e Mello. O delinquente foi preso em flagrante delicto e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de 21 do vigente, o delegado do municipio de Bom Jardim, relatou-me, que no dia 16 do citado mez, no logar Bizarra, Antonio Paz de Oliveira, assassinou com diversas facadas ao popular Manuel Barbosa de tal. O criminoso acha-se preso e sobre o facto prosegue aquella autoridade ás diligencias da lei.

— Em officio de 24 do corrente, participou-me o delegado do municipio de Quipapá, que no mesmo dia, no engenho Belmonte, os individuos José Marcellino da Silva, por alcunha «Macambira» e Manuel Trigueiro, travaram luta resultando a morte daquelle. Contra Manuel Trigueiro, que se evadiu, procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

— Communicou-me, por officio de ante-hontem, o delegado do municipio do Cabo, que no mesmo dia, pela manhan, no kilometro vinte e sete foi alcançado e esmagado por um trem o individuo Joaquim de tal, que falleceu momentos depois. A respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

— Relatou-me, por officio de ante-hontem o delegado do municipio de Gameleira, que no dia 25 do vigente, ás 8 horas e meia da manhan, naquelle municipio, os individuos João Ferreira do Nascimento, armado de chuço feriu ao de nome José do Nascimento Villa Cruz. O criminoso foi preso em flagrante delicto e sobre o facto prosegue a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Ao dr. 2.º promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal, o dr. delegado do 2.º districto remetteu hontem as diligencias policiaes procedidas contra Virginio José de Carvalho, autor da tentativa de morte de Ernesto Severino Sant'Anna, facto occorrido no districto policial da Encruzilhada.

— O alferes do regimento policial Antonio Luiz Gomes, assumiu hoje ás funcções do cargo de delegado do municipio de Gravatá.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alvesda Costa.*

Publicações a Pedido

Iguarassú

Com o mais brilhante exito, realizou-se no sabbado, 25 do corrente, o variadissimo espectaculo em beneficio das obras do convento de S. Francisco, desta cidade, promovido pelos alumnos da escola publica regida pela professora d. Adelina Laura da Rosa Cruz e que, por motivos imprevistos e imperiosos deixou de effectuar-se no dia das ferias da alludida escola.

Cerca de 400 pessôas, em sua mor parte, de nossa elite social, enchiam o vasto recinto do theatrinho infantil, onde a caprichosa ornamentação, o brilho offuscante de varias lampadas á alcool, a riqueza das toilettes das numerosas familias presentes e a empolgante harmonia dos bellissimos trechos musicaes executados pela «Philarmonica iguarassuense», produziam encantador e deslumbrante effeito.

Foi este o programma observado:

Cançoneta Sylvia, Georgina Bandeira Leitão, (Caçulinha).

Cançoneta «Eu sou assim», Maria do Carmo B. Leitão, (Carminha).

Cançoneta «As phases da lua», Maria da Paz Lins L., (Mocinha).

Monologo «Um dia de anniversario», (Carminha).

Cançoneta «Escapoliu», Irene L. Lins, (Nazinha).

Cançoneta «Segredos da natura», Angelina Muniz.

Comedia «A noiva de páo», Amadeu Leitão (Anacleto Borrego), Caçulinha (Luiza, mulher de Anacleto), Carminha (Margarida, prima desta), Mocinha (Raphael, aprendiz de pintor) e Nazinha (Oscar Mendonça, namorado melodramatico de Margarida).

Cançoneta «No duro», Laura Brune.

Cançoneta «Se eu fosse moça», Carminha.

Monologo «O avô», Amadeu Leitão.

Cançoneta «Olá, trelosa», Mocinha.

Cançoneta «São coisas», Caçulinha.

Comedia «O marido no prego», Angelina (Rosa, criada), Sebastião Coutinho (João Fernandes, barbeiro), Amadeu (Bruto, criado), Nazinha (Lucrecia, mulher de Aleixo Teixo) e Eurico Lins (Aleixo).

Cançoneta «Não tomo», Laura Brune.

Cançoneta «Não pega», Nazinha.

Cançoneta «Meu casamento», Angelina.

Cançoneta «O voluntario», Carminha.

Apotheose á Instrucção — Caçulinha, Carminha, Nazinha, Amadeu e João Baptista Lins Leitão.

Difficil seria dizer, qual destas intelligentes crianças deram melhor desempenho aos difficeis papeis que lhes foram confiados.

Ostentando algumas, luxuosas toilettes de setim, notavam-se em todas, espirito, graça e naturalidade admiraveis, máo grado o verdôr de seus annos, sabendo arrancar da platéa, que, constantemente lhes atirava flôres e confetti, os mais calorosos e perennes applausos.

Agradou immensamente, o engraçado menino Amadeu Leitão, interpretando o papel de Anacleto Borrego, pintor e marido enciumado, na «Noiva de páo» e o de Bruto, criado espirituoso no «O marido no prego», trazendo o auditorio em constante hilaridade.

Cumpre tambem salientar as interessantes meninas Caçulinha, na cançoneta «Sylvia», Mocinha, no «Olá, trelosa», Carminha, interpretando mui graciosamente o seu lindo monologo «Um dia de anniversario», marchetado de trechos musicaes e a patriotica cançoneta «O voluntario», dando-nos um impagavel soldadinho, competentemente equipado á meia-marcha, em uniforme kaki; Nazinha na espirituosa cançoneta «Escapoliu» e no papel de Lucrecia, assim como Angelina, a vivaz e interesante criadinha Rosa.

Receberam lindissimos bouquets as gentis Caçulinha, Nazinha e Carminha e a graciosa Mocinha uma linda cesta de flôres artificiaes, repleta de bombons.

Terminou o espectaculo, uma encantadora apotheose á Instrucção — uma criança (Nazinha) symbolisando o anjo da Gloria, mostrava a um menino (Amadeu), debruçado sobre a banca de estudo, outra menina (Caçulinha) que representava a Republica brasileira, coroando um menino ajoelhado (João Baptista).

No meio destes dois grupos, gyrava um sol, entre nuvens roseas.

Antes de baixar o panno, que occultava a apotheose, recitou a graciosa Carminha, uma poesia analoga ao acto, surgindo, então, ao terminar da mesma, a inspirada allegoria ao som do hymno nacional.

Assim findou esta bellissima festa, da qual conservamos a mais doce e indelevel recordação, maximé pelo seu duplo e louvavel fim—educar brilhante e pedagogicamente o espirito da infancia estudiosa iguarassuense, concorrendo ao mesmo tempo para o auxilio dos urgentes reparos, de um magestoso templo de nossa terra.

Enthusiasticas felicitações enviamos á infatigavel professora d. Adelina Cruz, assim como aos seus incansaveis auxiliares, nesta utilissima diversão, srs. capitães José Ferreira da Silva e Joaquim de Albuquerque Gandra, dedicados prosélytos da divinal Thalia.

Jaboatão

Exm. sr.

Peço a v. exc. o especial favor de remetter-me directamente a esmola que v. exc. costuma cada anno dar para a festa de nosso padroeiro S. Amaro, a realizar-se no proximo dia 15 de janeiro.

Não ha commissão; por isso espero ser attendido e desde já agradeço, contando com a sua honrosa presença e da exma. familia á nossa solennidade.

Vigario J. Pedrosa.

Milhares de pessôas curadas com o grande depurativo do sangue, «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

TISICA PULMONAR E Tosses infecciosas

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorydro phosphato DE Cal creosotada

formula do

Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.

Não é verdadeiro aquele que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

ATTESTO que a Emulsão de Scott é de grande vantagem para os anemicos.

Rio de Janeiro.—Dr. Faria Castro.

Agradecimento

Francisco Ferreira Vital, d. Gertrudes Vital Rodrigues da Costa, José da Costa Maia e sua esposa, agradecem do intimo dalma a todas as pessôas que se dignaram de prestar os seus desvellos ao seu inolvidavel genro, esposo e cunhado, **Manuel Rodrigues da Costa**, durante a terrivel molestia que o victimou, estendendo esse agradecimento ás que acompanharam o enterro e assistiram ás missas de 7.º dia, e lhes enviaram cartas, cartões e outras demonstrações de pezames. Hypothecam a todos o seu eterno reconhecimento.

Cartões de fantasia para impressão de felicitações e grande variedade de postaes, encontram-se na livraria Edelbrock, á rua M. do Olinda n. 4—Recife.

LEI N. 23

O Concelho Municipal de São Lourenço da Matta

decreta:

DESPESA

Artigo 1.º—A despesa do Municipio de São Lourenço da Matta, para o exercicio de 1910, é fixada em Rs. 30:439$350.

TABELLA A

SECRETARIA DO CONCELHO

	Ordenado	Gratificação	TOTAL
1.º—Ao Secretario do Concelho	466$667	233$333	700$000
2.º—Ao Thesoureiro 5% sobre as rendas.........	$	$	$
3.º—Ao Porteiro do Concelho, com obrigação de servir de Amanuense da Secretaria da Prefeitura.........	400$000	200$000	600$000
4.º—A um servente.........	....	....	400$000

TABELLA B

PREFEITURA

	Ordenado	Gratificação	TOTAL
1.º—Ao Prefeito.........	800$000	400$000	1:200$000
2.º—Ao Secretario.........	466$667	233$333	700$000
3.º—Ao procurador encarregado de toda a collecta Municipal, Serviço da aferição e edificação, 10% sobre o total das rendas Municipaes.........	$	$	$
4.º—Ao administrador do Mercado e limpesa publica da Cidade.........	440$000	220$000	660$000
5.º—Ao administrador do Cemiterio da Cidade.........	266$667	133$333	400$000
6.º—Ao administrador do Cemiterio do 2.º Districto....	133$334	66$666	200$000
7.º—Ao administrador do Cemiterio do 3.º Districto....	133$334	66$666	200$000
8.º—Ao fiscal do 1.º Districto..	400$000	200$000	600$000
9.º—Ao fiscal do 2.º Districto..	266$667	133$333	400$000
10.º—Ao fiscal do 3.º	266$667	133$333	400$000
11.º—Ao servente do Cemiterio da Cidade.........	....	....	420$000
12.º—Ao servente do Cemiterio da Villa de Nossa Senhora da Luz.........	....	....	300$000
13.º—Ao servente do Cemiterio da Villa de Camaragibe....	....	....	300$000
14.º—Ao encarregado de accender e zelar os lampeões da illuminação.........	....	....	180$000

TABELLA C

FORÇA PUBLICA

1.º—A duas praças—1$300 diarios.........	....	....	949$000

TABELLA D

INSTRUCÇÃO PUBLICA

1.º—A tres professoras da Cidade.........	600$000	300$000	2:700$000
2.º—A' professora da Villa de N. S. da Luz.........	600$000	300$000	900$000
3.º—A' professora de Timby....	600$000	300$000	900$000
4.º—A' professora da Villa de Camaragibe.........	600$000	300$000	900$000

TABELLA E

JUSTIÇA

1.º—Ao Juiz do 1.º Districto, para representação.........	....	....	1:000$000
2.º—Ao Juiz do 2.º Districto, idem idem.........	....	....	600$000
3.º—Ao Juiz do 3.º Districto, idem idem.........	....	....	600$000
4.º—Ao Dr. Juiz de direito, sem direito a custas de processos decahidos.........	....	....	200$000
5.º—Ao Dr. Juiz Municipal idem idem.........	....	....	200$000
6.º—Ao Dr. Promotor idem idem			200$000
7.º—Aos Escrivães do crime e Jury, 180$000 para cada um idem idem.........	....	....	360$000
8.º—Ao Advogado do Concelho, com obrigação de defender os presos pobres no Jury, inclusive o Jury Correccional.........	400$000	200$000	600$000
9.º—Ao porteiro dos auditorios servindo de Official de Justiça, sem direito a custas de processos decahidos.........	200$000	100$000	300$000

TABELLA F

DESPESAS DIVERSAS

1.º—Aluguel da casa do Concelho.........	600$000
2.º—Asseio da casa do Concelho.........	200$000
3.º—Agua e Luz para a cadeia da Cidade.........	240$000
4.º—Assignaturas de jornaes e impressão.........	600$000
5.º—Auxilio ao Nucleo de Diversões.........	240$000
6.º—Auxilio á Bibliotheca de S. Lourenço.........	120$000
7.º—Expediente, Jury e eleição	600$000
8.º—Eventuaes.........	500$000
9.º—Illuminação da Cidade.........	1:500$000
10.º—Limpesa de ruas e Mercado.........	600$000
11.º—Obras publicas.........	3:200$000
	30:439$350

RECEITA

Art. 2.º—A receita do Municipio de São Lourenço da Matta, para o exercicio financeiro de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1910, é orçada em 30:439$350.

§ 1.º—Para occorrer á despesa decretada, fica o prefeito autorizado a mandar arrecadar no mesmo exercicio os impostos abaixo descriminados:

Aferição e revisão.
Cemiterios.
Decimas e habitações.
Divida activa.
Emolumentos Municipaes.
Porta aberta e bebidas.
Construcção e reconstrucção.
Feiras, ruas e mercado.
Gado vaccum, lanigero, cabrum e suino.
Impostos diversos.
Lenha, carvão e dormentes.
Multas e Addicionaes.

§ 2.º—A arrecadação de ditos impostos será feita de acôrdo com as tabellas seguintes:

TABELLA N. 1

AFERIÇÃO E REVISÃO

1.º—Por metro 8$000.

2.º—Por fita, corda, trena de agrimensor que não exceder de 5 metros, 2$000 e mais de 200 réis por metro ou fracção que exceder.

3.º—Por vasilha que sirva de medida de seccos ou liquidos até a capacidade de 2 litros ou fracção que exceder, 200 réis.

4.º—Por peso que não exceda de kilogramma, 200 réis, por kilogramma que exceder na capacidade de qualquer peso 200 réis, por fracção inferior a kilogramma, 100 réis.

5.º—Por balança commum 4$, pela que supportar até 100 kilogrammas 6$000, pela que supportar 200 kilogrammas 10$ e pela que exceder, 15$000.

6.º—Por balança decimal, 40$000.

7.º—Por balança centesimal, 300$000.

8.º—Por ancora 1$000, por barril 3$000, por pipa ou tonel destinado a conducção de aguardente ou alcool para negocio, 8$000.

TABELLA N. 2

CEMITERIOS

1.º—Por cova commum nos Cemiterios publicos do Municipio 2$000, sendo gratis para aquelles que a miserabilidade for provada.

2.º—Por cova rasa feita de alvenaria, 10$000.

3.º—Por catacumba para adulto feita de alvenaria que poderá permanecer por 3 annos 20$000, para criança 10$000, podendo ser conservada pagando a taxa estabelecida, findo o prazo.

4.º—Para construir carneiro, jazigo ou mauzoléo com direito a perpetuidade nos Cemiterios da Municipalidade, sendo designado o logar, não excedendo de 2 metros quadrados sobre 3, 100$000; pagando 50$000 mais por metro quadrado ou fracção de metro que exceder.

5.º—Para sepultar em outro Municipio cadaver de qualquer pessôa neste fallecida, 20$000.

6.º—Para sepultar em catacumba ou jazigo pertencente a terceiro ou a Municipalidade cadaver de pessôa adulta 20$, sendo criança, 10$000.

7.º—Pela retirada de ossada ou restos mortaes encerrados quer em mauzoléo, carneiro ou catacumba pertencente a terceiro ou á Municipalidade, 15$000.

TABELLA N. 2

DECIMA E HABITAÇÃO

1.º—Sobre o valor locativo dos predios 10 % que serão cobrados de acôrdo com a Lei Estadual e mais regulamentos em vigor.

2.º—De cada habitação dentro do perimetro da cidade, villas de N. S. da Luz, Camaragibe e povoados que tenham mais de 15 casas, não compreendidas no numero anterior 2$000, sendo de tijollo, 5$000.

3.º—Por mucambo dentro do perimetro da cidade, 2$000.

TABELLAS N. 4

FEIRAS, RUAS E MERCADOS

1.º—Por carga de farinha, milho, feijão, arroz, café, côcos, sal, legumes, louça de barro, pães ou bolachas, 300 réis.

2.º—Por cargas de gallinhas, perùs ou outras aves, 300 réis.

3.º—Por carga de cannas, abacaxis ou de outra qualquer fructa, 400 réis.

4.º—Por carga de corda, abanos, vassouras, chapéos de palha, urupemas, albardas, esteiras, cassuaes, cestos, bengallas, armação de cama de lona ou obras de marcenaria, 400 réis.

51.º—Por volume ou quantidade inferior a carga dos generos especificados ou não nos numeros anteriores, 200 réis.

6.º—Por taboleiro de bolos ou verduras, 100 réis.

7.º—Por ancora de caldo de cannas ou outras bebidas fermentadas, 500 réis.

8.º—Para vender fumo, calçados nacionaes, solla, courinhos, assucar, correias, rapaduras, peixes, carne de xarque, bacalhão, obras de ferro, flandres, estanho, agath ou outro qualquer metal, 400 réis.

9.º—Para vender em bancos ou barracas generos de estiva 800 réis dentro do mercado, fóra 600 réis.

10.º—Por barraca de cabellereiro, 500 réis.

11.º—Para vender fressuras de boi ou comidas preparadas, 400 réis.

12.º—Para vender carne de suino salpresa ou secca, carne de sol, linguiça ou queijos, 1$000.

13.º—Por carga de suinos, 1$000.

14.º—Por ancora de aguardente ou outras bebidas espirituosas, 3$000.

15.º—Para vender rêdes, calçados estrangeiros ou semelhantes, 800 réis.

16.º—Para vender fazendas, roupas feitas, miudezas, joias ou chapéos, 2$000, pagando metade os que tenham pago o imposto de estabelecimento ou licença para mascatear.

17.º—De cada talho de carne verde dentro do mercado, 1$000.

TABELLA N. 5

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

1.º—Por portaria de licença com vencimentos concedida a empregados municipaes, 5$000.

2.º—Por apostilla ou reforma de titulo de empregado, 5$000.

3.º—Por nomeação effectiva de empregados municipaes 2% sobre os vencimentos annuaes.

4.º—Por titulo de nomeação interina 1%.

5.º—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 8$000.

6.º—Por investidura de terreno, 10$000.

7.º—Por transferencia de casa de negocio de 1.ª classe, 20$000, de 2.ª, 15$000, de 3.ª, 10$000 e de 4.ª classe, 5$000.

8.º—Por certidão que não exceda de mais de meia folha de papel commum, 2$000 e mais 500 réis por cada pagina que exceder.

9.º—Sobre o valor dos contratos celebrados com o Concelho Municipal, 3%.

10.—Pela transferencia de contratos celebrados com o Concelho Municipal, 2%.

11.º—Pelo registo de entrada de petição no livro de porta, 1$000.

12.º—Sobre o valor dos depositos, 3%.

13.º—Pela matricula de talhador ou magarefe, 5$000.

14.º—Pela averbação de predios sujeitos ao imposto de decima e habitação, sendo de taipa, 5$000, de tijolo, 10$000 e assobradado, 20$000.

15.º—Pelo registo de privilegio de qualquer natureza concedido pelo governo da União, Estado ou mesmo do municipio dentro do territorio deste, 50$000.

TABELLA N. 6

CONSTRUCÇÃO OU RECONSTRUCÇÃO

1.º—Licença para edificar ou reedificar havendo demolição completa, 100 réis, por metro quadrado de area occupada pela edificação ou reedificação, além de 300 réis de cada metro corrente de cordeação, sendo de taipa pagará o dobro, salvo se a frente fôr de tijollo.

2.º—Por metro corrente de muro no perfilamento das ruas, 500 réis.

3.º—Para demolir predio, fazer calçada, rasgar porta ou janella, mudar madeira da coberta, 3$000.

4.º—Por predio que não tenha calçada nas principaes ruas da cidade, 5$000.

5.º—Para abrir inscripções, collocar empanadas ou taboletas nos estabelecimentos de 1.ª classe, 10$000, de 2.ª, 6$000, de 3.ª, 4$000 e de 4.ª classe, 3$000.

6.º—Para depositar nas ruas materiaes para construcção ou armar andaimes, 3$000.

7.º—Por metro corrente de terreno dentro do perimetro da cidade afórado, não edificado nem cercado ou murado, 2$000.

TABELLA N. 7

GADO ABATIDO

1.º—De cada rez abatida neste municipio e exposta á venda, 6$000.

2.º—De cada rez abatida em municipio estranho e exposta á venda neste, 8$000.

3.º—De cada suino, 1$000.

4.º—De cada lanigero ou cabrum abatido para o consumo publico, 500 réis.

TABELLA N. 8

PORTA ABERTA

1.º—Por casa de negocio em grosso ou a retalho de productos nacionaes ou estrangeiros ou de qualquer industria de 1.ª classe, 70$000, de 2.ª, 50$000, de 3.ª, 30$000 e de 4.ª classe, 20$000.

2.º—Por quitanda dentro do perimetro da cidade, 10$000, nos demais logares, 6$000.

3.º—Para vender bebidas nas casas de 1.ª classe, 35$000, de 2.ª, 25$000, de 3.ª, 15$000, nas de 4.ª classe, 10$000 e nas quitandas 6$000.

4.º—Por casa de bilhar ou outros jogos não prohibidos, dentro do perimetro da cidade, 50$000, fóra, 35$000.

5.º—Por padaria ou refinaria de 1.ª classe, 50$000 e de 2.ª, 30$000.

6.º—Para vender fogos ou polvora, 35$000.

7.º—Por pharmacia, 30$000.

8.º—Por açougue, 25$000.

9.º—Por hotel ou hospedaria, 20$000.

10.º—Por casa funeraria, 15$000.

11.º—Por deposito de seccos, 20$000.

12.º—Por curral ou rancho que receba animaes mediante paga, 20$000.

13.º—Por escriptorio de advogado, solicitador ou cartorio de tabellião, 10$000.

14.º—Por garapeira ou destorcedor para o fabrico de caldo de canna, 10$000.

15.º—Por officinas de alfaiate, sapateiro, ferreiro, funileiro, marcineiro e outros da mesma especie, 6$000.

16.º—Por olarias ou fabrica de telhas, tijollos e outras obras de barro, sendo de 1.ª classe, 60$000, de 2.ª, 40$000, de 3.ª, 30$000, sendo a vapor, 250$000.

17.º—Por kiosque permanente collocado em logares designados e approvada a planta pelo prefeito, 50$000.

TABELLA N. 9

MADEIRAS

1.º—Por dormentes, 200 reis.
2.º—Por tonellada de lenha, 600 reis.
3.º—Por carga de carvão, 300 reis.
4.º—Por carga de lenha, 200 reis.
5.º—Por volume inferior a carga de carvão, 100 reis.

TABELLA N. 10

IMPOSTOS DIVERSOS

1.º—Para vender fazendas, roupas feitas ou miudezas dentro do municipio, tendo estabelecimento 50$000, sendo ambulante, 80$000.

2.º—Para extrair ou vender pedras para qualquer obra, 50$000.

3.º—Licença para armar circos de cavallinhos, companhias gymnasticas ou acrobaticas, 60$000.

4.º—Para ter theatro, pastoril ou tivoly, 30$000.

5.º—Para exhibir animaes ferozes conservando convenientemente presos ou amordaçados, 10$000.

6.º—Por qualquer outro divertimento publico, não comprehendido nesta tabella, 8$000.

7.º—Para vender bebidas a retalho pelas ruas ou estradas do municipio, 20$000.

8.º—Para vender assucar refinado ou café moido vindo de outro municipio e vendido neste, sendo conduzido em costas de animaes, 50$000, em carroça, 80$000.

9.º—Para mascatear com objectos de estanho, cobre, zinco, ferro ou outro qualquer metal por caixão ou volume, 5$000, conduzido em costas de animaes, 10$000.

10.º—Por atravessador ou comprador volante de feijão, milho, farinha ou outros quaesquer generos nas feiras, ruas ou povoados do municipio, 25$000.

11.º—Para mascatear com joias dentro do municipio, 50$000.

12.º—Para vender bilhetes de loterias, 5$000, excepto as pessôas invalidas para outra occupação.

13.º—Para vender agua conduzida em carga ou carroça, 15$000.

14.º—Para armar barracas por occasião de festas ou divertimentos publicos, 4$000, mais 6$000 de vender bebidas.

15.º—Para vender ou trocar publicamente animaes cavallar ou vaccum nas feiras do municipio 2$000 por cabeça.

TABELLA N. 11

ADDICCIONAES E MULTAS

1.º—10 % de multa sobre os impostos que não forem pagos nos prazos determinados.

2.º—Por falta de cumprimento de contratos municipaes, 10 %.

3.º—Por indevida retenção das rendas municipaes, 20 %.

4.º—Sobre os impostos que não forem pagos dentro do exercicio, 10 %.

5.º—Multas por infracção de posturas municipaes.

6.º—Idem por medida ou peso encontrado viciado, pagará o infractor 30$000 e o dobro na reincidencia, alem das penas aque estiver sujeito.

7.º—10 % de addicional sobre os impostos decretados na presente lei, excepto os inferios e 1$000, que deverão ser applicados á obras publicas municipaes.

8.º—Sobre os que iniciarem obras de construcção ou reconstrucção sem a respectiva licença, multa de 20$000 e de 10$000 sobre o encarregado da mesma construcção.

9.º—Sobre os proprietarios que deixarem de conservar limpas e numerar as frentes de suas casas, 5$000 de multa.

10.º—Sobre os que lançarem lixos, animaes mortos, aguas servidas ou qualquer outro residuo que seja contrario aos preceitos de hygiene, 10$000 de multa.

11.º—Nenhum obito que sed e dentro do municipio, poderá ser sepultado fóra dos cemiterios municipaes pena de 30$000 de multa e 60$000 na residencia, salvo os pestosos que por medida de hygiene seja determinado pelos poderes competentes.

12.º—Sobre os proprietarios de jazigo nos cemiterios publicos do municipio, que não os conservarem limpos, multa de 10$000.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º—Os impostos decretados, deverão ser pagos na Contadoria do Concelho municipal, excepto aquelles que por suas naturezas devem ser cobrados em logares determinados pela Prefeitura.

Art. 2.º—Os impostos sujeitos a lançamento serão pagos sem multa até o dia 31 de março de mesmo exercicio, excepto o de aferição e porta aberta, que serão pagos até 31 de janeiro, podendo, entretanto ser o prazo prorogado pelo Prefeito, se assim julgar conveniente.

Art. 3.º—O imposto de decima urbana será pago por semestres, o primeiro até 31 de março e o segundo até 30 de setembro.

Art. 4.º—Os impostos superiores a 50$000, serão pagos em duas prestações, excepto aquelles cujos prazos já se acham determinados nas presentes disposições.

Art. 5.º—Os impostos decretados que não forem pagos até o ultimo dia do mez de dezembro, passarão para a divida activa e serão cobrados executivamente com as multas estabelecidas na tabella n. 11, e de acôrdo com a lei estadual que regula para a arrecadação da divida activa do Estado.

Art. 6.º—A aferição será cobrada de acôrdo coma lei n. 1412, podendo ser feita fóra da casa para ella destinada, se o contribuinte assim o preferir, pagando mais 25 % sobre os preços da tabella, dos quaes dois terços pertencerão ao aferidor e um terço ao empregado que o acompanhar.

Art. 7.º—As classificações dos estabelecimentos serão feitas pelo lançador, na occasião da collecta e approvada pelo prefeito.

Art. 8.º—Os estabelecimentos que forem abertos dentro do 2.º semestre do exercicio, pagarão somente metade das taxas estabelecidas, excepto o de aferição, que será cobrado por inteiro.

Art. 9.º—Os recursos de lançamentos dos impostos municipaes, deverão ser interpostos dentro de dez dias contados da data de sua publicação por edital e julgados pelo prefeito.

Art. 10.º—As edificações ou reedificações dentro do perimetro da cidade, nas ruas da Estação, Dr. Francisco Corrêa, Coronel José Duarte, Dr. João Severiano, pateo da Matriz e Rosario, ainda que de taipa, serão as frentes feitas de tijolo, de acôrdo com as posturas municipaes.

Art. 11.º—Não se poderá admittir o concerto de casa de taipa ou tijolo, sem que esteja na cordeação de ruas abertas.

Art. 12.º—O prefeito fará cobrar por meio de arrematação os impostos que julgar conveniente.

Art. 13.º—A revisão será feita no mez de julho e estão sujeitas a ella as balanças, pesos e medidas, sendo cobrado nesta occasião metade das taxas fixadas (Tabella n. 1).

Art. 14.º—Os compradores de dormentes, lenha ou carvão deverão exigir dos vendedores, quitação de haverem pago os impostos respectivos, sob pena de ficarem sujeitos ao pagamento dos mesmos impostos, alem da multa.

Art. 15.º—As casas commerciaes que accumularem mais de um ramo de negocio estão sujeitas ao pagamento de 20 % sobre o total do imposto em que for collectada.

Art. 16.º—Nenhum conhecimento de qualquer imposto sujeito a lançamento, será extraido, sem que primeiro a parte exhiba o do exercicio anterior.

Art. 17.º—A cobrança do imposto sobre o gado vaccum cabrum, lanigero ou suino, será feita na occasião de ser exposta a carne á venda para o consumo publico.

Art. 18.º—Para se fazer effectiva a cobrança das multas e mais impostos eventuaes decretados na presente lei, deverão ser pelos agentes arrendadores ou arrematantes apprehendidas as mercadorias, até que seja satisfeito o imposto, além da multa; findo o prazo de 48 horas, sem que sejam pagos o imposto, multa e mais despezas, o prefeito ordenará a venda em hasta publica das mesmas mercadorias, para satisfação do debito, sendo o excedente recolhido aos cofres da municipalidade, afim de ser entregue ao seu legitimo dono, logo que reclamar ao prefeito.

Art. 19.º—As numerações das casas, serão feitas por meio de placa e de acôrdo com os numeros indicados pelo encarregado da collecta do imposto de decima e habitação.

Art. 20.º—As verbas destinadas para representação dos juizes do 1.º, 2.º e 3.º districtos e as gratificações aos doutores juiz de direito, juiz municipal, promotor e escrivães do crime e jury, serão divididas em prestações e pagas mensalmente.

Art. 21.º—Fica o Prefeito autorizado a comprar ou desapropriar de modo a ficar pertencendo ao municipio, os compartimentos existentes dentro do mercado desta cidade, podendo para isso abrir o necessario credito.

Art. 22.º—O saldo do exercicio passado fará parte da receita do presente exercicio.

Art. 23.º—O prefeito expedirá os regulamentos necessarios para bôa e fiel execução da presente lei, ficando em vigor as resoluções do Concelho, decretos e regulamentos existentes que a ella não se oppuzerem.

Art. 24.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de São Lourenço da Matta, 11 de dezembro de 1909.

João Climaco de Miranda,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO
Felix Marinho da Costa,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO
Joaquim Moreira de Paiva,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO

Publique-se.
São Lourenço da Matta, 14 de dezembro de 1909.
BELMINO CORRÊA DE ARAUJO,
Sub-prefeito em exercicio.

Lei n. 60

Orçamento do Municipio do Cabo

ANNO DE 1910

O Concelho Municipal do Cabo decreta:

Art. 1.º—A despesa da Municipalidade do Cabo, para o exercicio de 1910, é fixada em vinte e cinco contos de reis. (25:000$000).

§ Unico.—O Prefeito do Municipio fica autorizado a despender a quantia de vinte e cinco contos de reis, (25:000$000 com as seguintes rubricas:

§ 1.º—SECRETARIA DO CONCELHO

N. 1—Vencimentos do Thesoureiro que terá tambem as funcções de official maior.........	1:280$000
N. 2—Vencimentos do Porteiro encarregado do asseio da casa do Concelho.........	480$000
N. 3—Livros, impressão e assignatura de jornaes	350$000

§ 2.º—SECRETARIA DA PREFEITURA

N. 1—Vencimentos do Prefeito.........	1:600$000
N. 2—Vencimentos do Secretario da Prefeitura que exercerá as funcções de amanuense e escrivão da receita.........	800$000
N. 3—Vencimentos do Procurador dos feitos municipaes e advogado do Concelho.........	800$000
N. 4—Expediente e publicação.........	300$000

§ 3.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1—Sete Professores primarios, sendo cinco na cidade a 80$000 cada um, um no povoado de Nazareth com 70$000 mensaes, e um no povoado da Ponte dos Carvalhos com 50$000..	6:240$000

§ 4.º—ARRECADAÇÃO DAS RENDAS

N. 1—Vencimento de um fiscal, que terá mais 10% das multas arrecadadas amigavelmente.	800$000
N. 2—Vencimentos dos agentes arrecadadores das feiras, que terão 12% na cidade e 15% nas demais feiras do municipio deduzida da importancia arrecadada.	
N. 3—Vencimentos de um aferidor que terá 20% na arrecadação feita.	
N. 4—Vencimentos dos agentes arrecadadores dos impostos não lançados, que terão 10% na arrecadação feita.	

§ 5.º—FUNCCIONARIOS JUDICIAES

N. 1—Um Juiz do 1.º Districto.	
N. 2—Um Juiz do 2.º Districto.	
N. 3—Vencimentos de um escrivão que servirá perante o Delegado de Policia.........	360$000
N. 4—Vencimentos de um official de Justiça que servirá de porteiro do Jury.........	192$000

§ 6.º—FORÇA MUNICIPAL

N. 1—Vencimentos de tres praças municipaes com a diaria de 1$000.........	1:095$000
N. 2—Fardamento e armamento.........	300$000

§ 7.º—CEMITERIO PUBLICO

N. 1—Vencimentos de um zelador do Cemiterio..	720$000
N. 2—Vencimentos de um Porteiro e coveiro....	550$000
N. 3—Vencimentos de um advogado dos presos pobres.........	360$000
N. 4—Illuminação da cidade, 60 lampeões.........	3:000$000
N. 5—Despesas eventuaes.........	513$000
N. 6—Limpesa e conservação das ruas.........	1:200$000
N. 7—Custas judiciaes.........	500$000
N. 8—Jury e eleições.........	200$000
N. 9—Fornecimento á Cadeia.........	200$000
N. 10—Obras publicas.........	1:600$000
N. 11—Vencimentos de um medico.........	600$000
N. 12—Vencimentos de um empregado do imposto territorial e campos de criação.........	960$000

Art. 2.º—A receita da municipalidade do Cabo, para o exercicio de 1910, será arrecadada de acôrdo com as disposições seguintes:

§ 1.º—Divida activa.

§ 2.º—Renda Eventual.

§ 3.º—Rendimentos dos compartimentos.

§ 4.º—Multa segundo o Codigo penal e por infracção de Posturas.

§ 5.º—Legados pios não cumpridos.

§ 6.º—Multa de 10% por indevida retenção de renda e impostos municipaes.

§ 7.º—Multa por falta de cumprimento de contracto.

§ 8.º—Multa por quebra de fiança.

§ 9.º—Multa deduzida dos vencimentos dos empregados municipaes.

§ 10.º—100 réis por pé de coqueiros fructiferos, exceptuados dez pés para o contribuinte.

§ 11.º—10% sobre o valor locativo dos predios urbanos quer na cidade, quer nas povoações, respeitadas as leis do Estado.

§ 12.º—40$000 por carro ou carroça, de aluguel para transporte de mercadorias.

§ 13.º—Custas judiciaes.

§ 14.º—Emolumentos municipaes cobrados com a seguinte tabella:

N. 1—8$000 para abrir casa de negocio, de industria e profissão, e exhumar ossos no Cemiterio precedendo licença dos interessados.

N. 2—5% sobre os vencimentos dos empregados municipaes na occasião de ser obtido o respectivo titulo, na aposentadoria 10 %.

N. 3—5$000 por titulo de nomeação de Fiscal interino e de agentes arrecadadores.

N. 4—10$000 por apostillas ou reforma de titulos.

N. 5—5$000 por mez pelo registo de Portaria ou nomeações, de licença a empregados do Concelho ou Prefeitura, concedidos com vencimentos.

N. 6—5$000, pelo registrado de despacho, portaria ou nomeações effectivas ou interinas que dêm direito a vencimentos, excepto a nomeação de ajudante fiscal que está isento de qualquer emolumento.

N. 7—50$000 por titulo de concessão de terreno ou posse.

N. 8—3$000 por certidão em geral, cobrando-se mais 1$500 de cada lauda que exceder de terceira, e havendo busca mais 3$000.

N. 9—10$000 para averbar a transferencia de cada casa de negocio ou de predios para outro dono, sendo a casa de taipa 5$000.

N. 10—20$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, estando isento deste imposto quem pagar o n. 15 do § 14.

N. 11—2 %, por transferencia de contracto de qualquer natureza e sobre o seu respectivo valor.

N. 12—20$000, para exercer a profissão de medico, cirurgião, engenheiro e agrimensor; e 10$000 advogados, solicitador, tabellião e dentista.

N. 13—2 %, por termo de arrematação de obras e impostos municipaes, qualquer que seja o seu valor.

N. 14—50$000, por atravessador ou comprador de cereaes nas feiras do municipio, sendo dito imposto pago de uma só vez.

N. 15—Por qualquer termo de arrematação de predios pagará o arrematante 10$000 até o valor de 500$000, de mais até um conto de réis, 20$000 até 5:000$000 pagará 40$000 e dahi por deante 80$000.

N. 16—100$000, pelo registo de titulo de qualquer privilegio, ou empresa, concedido pelo Governo do Estado ou do Municipio.

Concessão de licença para edificação e concertos de predios urbanos de conformidade com a tabella seguinte:

§ 15.º—Para edificar ou reedificar, ainda que não haja demolição completa, 400 réis por metro quadrado da area occupada nas ruas do dr. Antonio Souza Leão, Visconde de Pelotas, Vigario Queiroz, Caxias, Porto Alegre, Marquez do Herval e Teixeira de Sá; e 200 nas outras ruas e logares.

N. 1—5$000 para edificar casa de taipa em logares permittidos pela municipalidade.

N. 2—5$000 de licença para rasgar, tapar, mudar portadas, janellas ou varandas, substituir traves nas cobertas das casas, e 8$000 para levantar frentes, frontão e oitão que dê para ruas ou largo da cidade.

N. 3—500 réis, por metro corrente de arruamento quando tenha de ser dada cordeação.

N. 4—10$000 de licença para escavação nas ruas da cidade, para canalisação d'agua, ou collocação de portas, repondo no primitivo estado o leito da rua.

N. 5—5$000, de licença para collocação de materiaes nas ruas, emquanto se fizer obras, não embaraçando o transito.

N. 6—5$000, de licença para armar andaime nas ruas para qualquer obra ou concertos não previstos nos numeros antecedentes.

N. 7—3$000, por dia pela conservação de materiaes destinados para o fim de que trata o numero 6 deste §.

§ 16.º—Por qualquer casa situada nas ruas do dr. Antonio de Souza Leão e Duque de Caxias, cujo nivel esteja fóra do perfilamento, ou quando não tenha parapeito com canalização das aguas do telhado, exceptuadas aquellas cuja demolição tiver sido autorizada; 3 % sobre o valor locativo.

§ 17.º—5$000 por cada casa no perimetro da cidade cujo quintal deite para outra rua, travessa, becco, praça que não tenha muro na altura designada nas posturas.

§ 18.º—10$000, por terreno afórado e não edificado dentro da cidade.

§ 19.º—20$000, por Fabrica de moer café, milho e de outra qualquer natureza.

§ 20.º—20$000, por deposito ou armazem de cal, sal, madeira e assucar.

§ 21.º—10$000, para fazer tijolos no campo para negocio, não comprehendidos os que pagam imposto de Olaria.

§ 22.º—10$000, por qualquer casa que fabricar vinho, vinagre, genebra e outras aguas gazozas.

§ 23.º—15$000 de licença para vender polvora, fogos artificiaes e de salão, nos estabelecimentos commerciaes ou casas particulares; e 10$000 para ter rifas nas feiras.

§ 24.º—15$000, para armar kiosque.

§ 25.º—Rendimento do Cemiterio.

N. 1—100$000 por terreno de perpetuidade com 2m 65× 2m e 37.

N. 2—20$000 por inhumação em catacumba da municipalidade; e 10$000 por catacumba particular ou de irmandades.

N. 3—10$000 por inhumação de criança até a edade de sete annos.

N. 4—2$000 por inhumação em sepultura commum e 1$000 por inhumação de criança.

N. 5—5$000 por anno pelo deposito de ossos na casa do Cemiterio, devendo ser em urna fornecida pelos interessados.

N. 6—10$000 por anno para conservação de cadaver em catacumba da municipalidade depois de findo o prazo de dois annos.

N. 7—As inhumações de ossos existentes em catacumba, exigidas pelos interessados, dependem da ordem do Prefeito e do pagamento do emolumento do § 14 n. 1 do art. 2.º.

N. 8—Os enterramentos de pessôas indigentes, em sepultura commum, estão isentos do pagamento do n. 2, sendo o encarregado do enterro obrigado a apresentar ao zelador do Cemiterio o attestado de indigencia firmado pelo Prefeito, concelheiros municipaes, autoridades policiaes; e tratando-se de moradores de engenhos—passados pelos proprietarios.

N. 9—3$000 para collocar pedra em catacumba e mausoléo.

N. 10—20$000 por traspasso, por venda de jazigo, catacumba e mausoléo.

N. 11—20$000 por casa que fizer ataúdes para vender ou alugal os.

§ 26.º—AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS DE ACÔRDO COM A TABELLA SEGUINTE:

N. 1—5$000 por metro de medir fazendas.

N. 2—5$000 por balança commum de capacidade até 15 kilos.

N. 3—2$000 por fita, regua, trena até cinco metros e 1$000 por metro que exceder.

N. 4—10$000 por balança de capacidade de mais de 15 kilos.

N. 5—8$000 por balança decimal, 15$000 por balança centesimal e 50$000 por balança de pesar cannas nas usinas.

N. 6—200 réis por medida para liquido ou secco até um litro e 400 réis por dois litros ou fracção.

N. 7—200 réis por peso até um kilogramma e 400 réis por peso de dois kilos ou fracção.

N. 8—1$000 por ancora para vender liquido, 3$000 por barril e 5$000 por pipa.

N. 9—4$000 por cada rêde de pesca na costa.

Na revisão se cobrará metade destes impostos.

§ 27.º—INDUSTRIA E PROFISSÃO AMBULANTE

N. 1—6$000 de licença para vender leite na cidade.

N. 2—25$000 de licença para vender genero de estivas, molhados, objectos de folha, cobre, quinquilharia e outros objectos.

N. 3—3$000 de licença para vender livros e estampas.

N. 4—1$000 por vendedor de fumo ambulante nas feiras do Municipio.

N. 5—500 réis por vendedor de fumo permanente, além da aferição.

N. 6—3$000 por conductor de realejo, marmota e outros divertimentos desta natureza.

N. 7—10$000 por despensa nos engenhos para fornecimento a trabalhadores.

N. 8—15$000 de licença para mascatear com fazendas, miudezas e perfumarias dentro do Municipio.

N. 9—50$000 por comprador ou mercador de ouro, prata, joias e relogios.

N. 10—1$000 por taboleiro de fitas nas festas.

N. 11—200 réis por taboleiro de bolos, doces, sendo do Municipio e 500 réis dos outros logares.

N. 12—5$000 por carroça para vender agua na cidade.

N. 13—10$000 por vendedor de bilhetes de loteria, estando isentos deste imposto os cegos e invalidos.

N. 14—5$000 por quitanda de fructas, doces, louças de barro, carvão e lenha.

N. 15—10$000 para armar barracas nas feiras do Municipio.

N. 16—6$000 para armar botequins em tempo de festas emquanto estas durarem.

N. 17—5$000 por cada cavallo empregado em vender agua na cidade.

N. 18—300 réis por carga de carvão e 100 réis por carga de lenha vendidas na cidade, apresentando o vendedor a autorização dos proprietarios das mattas.

N. 19—2$000 por carro ou carroça de lenha ou carvão, vinda por estrada de ferro para ser vendida na cidade.

N. 20—5$000 por cada cavallo empregado em serviço de transporte de materiaes que transitarem na cidade.

N. 21—5$000 para ter empanada que será permittida não embaraçando o transito.

N. 22—3$000 para fazer inscripção nas frentes dos estabelecimentos fixa e volante.

N. 23—60$000 por barracão nas usinas que venderem generos de estiva, nas margens de estradas de ferro em construcção e de outras empresas.

N. 24—300 réis por cada cavallo conservado dentro das feiras, 100 réis recolhido ao curral da intendencia, nada pagarão os recolhidos nos quintaes particulares.

N. 25—500 réis por animal cavallar que fôr exposto á venda ou troca nas feiras.

N. 26—100$000 de licença para tirar areia nos rios do municipio, estando isento deste imposto o n. 20 do § 27.

N. 27—5$000 de licença para fazer grande rebouco no exterior dos predios.

§ 28—2% sobre o valor locativo das propriedades ruraes, calculado este no maximo até 2:000$000 que não pagarem o imposto do § 10.º do art. 2.º.

§ 29.º—RENDIMENTO DOS IMPOSTOS DE FEIRAS QUE SERÃO COBRADOS DE ACÔRDO COM A SEGUINTE TABELLA

N. 1—500 réis por carga de farinha, milho, feijão e outros cereaes expostos á venda nas feiras.

N. 2—400 réis por carga de fructas, carne, xarque, baca-

lhão, peixe, esteiras, louças e outros generos á venda nas feiras.

N. 3—1$000 por vendedor de queijos, linguiças, toucinho, carne de sol, rapaduras, carga de gallinhas, perús e porcos.

N. 4—1$000 por carga de solla, couros salgados ou espichados, pelles de bode ou carneiro, rêdes e cordas nas feiras.

N. 5—1$000 por carga de cannas, caldo de cannas, mel de engenho de qualquer especie e 500 réis por pequenas vasilhas.

N. 6—2$000 por vão para mudar ou collocar soleira, vergas, bandeiras ou portadas no exterior dos predios.

N. 7—600 réis por miudo ou fressuras expostas á venda nas feiras.

§ 30.º—DIVERTIMENTOS PUBLICOS

N. 1—10$000 de licença para exposição de vistas, tivolys, pastoris e outros divertimentos destes generos.

N. 2—20$000 de licença para armar circo de cavallinhos.

N. 3—10$000 para dar espectaculo em casa, circo ou pavilhão com entrada paga, exceptuando-se os espectaculos em beneficio de obras pias.

N. 4—25$000, de licença para exposição de qualquer divertimento durante cada festa, como sejam bazar de prendas e kermesse.

N. 5—5$000, de licença para armar corêtos, fincar postes, para embandeiramento e outros fins por occasião de festas.

N. 6—10$000, para soltar fogos de vista e de qualquer especie em tempo de festas, e 5$000 nos outros logares.

§ 31.º—IMPOSTO DE PORTA ABERTA

N. 1—120$000, por loja de fazendas e miudezas de primeira classe.

N. 2—60$000, por loja de fazendas de 2.ª classe.

N. 3—30$000 por loja de fazendas e miudezas de terceira classe.

N. 4—50$000, por padaria, refinação, bilhar e jogos não prohibidos.

N. 5—50$000, por taverna de 1.ª classe.

N. 6—30$000, por taverna de 2.ª classe.

N. 7—15$000, por taverna de 3.ª classe.

N. 8—20$000, por pharmacia, loja de ferragem e açougue particular.

N. 9—10$000, por funilaria e alfaiate.

N. 10—20$000, por deposito de quaesquer mercadorias.

N. 11—30$000, por olaria no municipio.

N. 12—30$000, por fabrica de fogos artificiaes.

N. 13—20$000, por salgadeira dentro da cidade.

N. 14—10$000, por salgadeira fóra da cidade.

N. 15—100$000, por estabelecimento que comprar couro para cortir, e mel para fabricar aguardente.

N. 16—200$000, por fabrica de polvora e hyposulfato de cal

N. 17—100$000, por officina de caldeiraria, dentro da cidade, e 50$000 situada fóra.

N. 18—6$000, por cabeça de gado vaccum talhado para o consumo na cidade e nos logares e povoação.

N. 19—2$000, por cabeça de gado ovelhum, suino e 1$000 por cabrum.

N. 20—50$000, por pedreira no municipio para commercio de venda de pedras, pago pelo proprietario.

N. 21—10%, addicional sobre todos os imposto sujeitos a lançamento.

§ 32.º—Os estabelecimentos que tiverem mais de uma classe de negocio, pagarão a taxa mais elevada e metade das demais.

Art. 1.º—A presente lei começará a vigorar em todo o municipio de 1 de janeiro de 1910.

Art. 2.º—O Prefeito mandará nos primeiros dias do mez de janeiro o encarregado do lançamento, entregar nos estabelecimentos, ou predios um aviso no qual declarará: 1.º a taxa em que o contribuinte fica sujeito; 2.º o prazo de cinco dias para reclamar o que entender a bem de seu direito; 3.º o dia em que termina o prazo para o pagamento do imposto.

Art. 3.º—Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas, aos mascates e vendedores ambulantes, poderão os fiscaes apprender as mercadorias, vasilhames e animaes, findo o prazo de 48 horas sem que sejam pagos os impostos; o Prefeito mandará vender em hasta publica, as mercadorias, animaes e vasilhames apprendidos, descontando a importancia sobrecarregada com mais 10% de multa, restituindo-se a differença quando reclamada em petição pelo proprietario.

Art. 4.º—Quando qualquer obra ou serviço, abertura de estabelecimento, fabrica e estrada etc. sujeito a licença municipal se estiver executando sem a previa licença do Prefeito, serão os executadores multados em 10$000 e intimados a não proseguirem até que obtenham a respectiva licença.

Art. 5.º—Os impostos de quantia superior a 20$000 de decima urbana, poderão ser pagos em duas prestações sem multa, em fevereiro e agosto, findo este prazo serão cobrados com o augmento de 10% passando do exercicio 20%.

Art. 6.º—Quem expuzer á venda nas feiras do municipio generos de estiva, fazendas, miudezas e ferragens, que não tenha tirado licença para mascatear, fica sujeito a contribuição de 2$000 por feira.

Art. 7.º—Nenhuma rez pode ser abatida para o consumo sem o previo exame do medico e fiscal, e sómente estando a carne nas condições hygienicas e exibindo do contribuinte o bilhete de quitação do imposto, poderá pol-a á venda.

Art. 8.º—Ficam isentos do imposto de mascatear nas feiras do municipio, fazendas e miudezas os estabelecimentos que já tenham pago o imposto de porta aberta; fazendo registar no concelho municipal o seu caixeiro pagando a contribuição de cinco mil réis (5$000).

Art. 9.º—Os Juizes de districtos, escrivão do crime e do jury, official de justiça e advogado do concelho não perceberão custas da municipalidade.

Art. 10.º—Será considerada com gratificação a terça parte dos vencimentos fixos dos empregados, respeitadas as disposições do art. 25.º da lei do Estado n.º 52 de 3 de agosto de 1892.

Art. 11.º—Os empregados do cemiterio são obrigados a permanecer neste estabelecimento das seis horas da manhan ás seis da tarde; em caso extraordinario devem estar além das horas designadas.

Art. 12.º—Fica o Prefeito autorizado a mandar fazer as obras e melhoramentos necessarios ao florecimento e prosperidade do municipio.

Art. 13.º—Fica prohibido o uso de bombas de dynamite nos rios do municipio; os contraventores ficam sujeitos a multa de 20$000. Sendo facultado consentimento na semana Santa.

Art. 14.º—O Prefeito não poderá, sem autorização do concelho, exceder as verbas de despesas fixadas no orçamento, podendo entretanto reunir o concelho e requisitar autorização.

Art. 15.º—O thesoureiro terá 6% e o amanuense 3% sobre os impostos, cujo lançamento tiverem de fazer fóra da cidade para seus transportes.

Art. 16.º—Fica o Prefeito autorizado a por em arrematação os impostos de feira, gado abatido do municipio, servindo de base os exercicios anteriores, precedendo edital com o prazo de 8 dias, prestando o arrematante fiança idonea.

Art. 17.º—São consideradas lojas de fazendas e miudezas de 1.ª classe as de capital superior a 15:000$000, as de 2.ª classe de capital até 10:000$000 e as de 3.ª classe os de capital inferior a 5:000$000.

Art. 18.º—Todos os impostos serão lançados a excepção dos impostos de feiras, subsidio e outros que pela sua natureza tornam impossivel o lançamento.

Art. 19.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Cabo, em 2 de dezembro de 1909.

Arthur Cysneiro Cavalcante de Albuquerque.
Presidente do concelho
Manuel Maria Caetano Gomes Bom.
1.º secretario.
Rodolpho Serafim de Torres.
2.º secretario.

Publique-se.
Cabo, 2 de dezembro de 1909.
O Prefeito.
ANTONIO DE SOUZA LEÃO.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
99.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

AMANHAN
47.ª loteria do plano 183
(ás 3 horas da tarde
50.000$000 por 4$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

6.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas a virem receber, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 22 a começar do dia 3 de janeiro proximo futuro, de 11 horas da manhan ás 3 da tarde, o sexto dividendo de suas acções, a razão de oito por cento ao anno.

Recife, 29 de dezembro de 1909.
John A. Thom, presidente.
E. A. M. Fenton, secretario.
Eduardo Lima Castro, thesoureiro.

IGUARASSU'

A rifa de um carro (deligencia) que corria com a Loteria federal de 31 de dezembro, fica transferida para 31 de janeiro do anno vindouro, devido á falta de recebimento.

28—12—909.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de janeiro será de 4$544 para o minimo do consumo e de 309 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 21/64 por 1000 réis conforme certificou a junta dos correctores.

Colligação assucareira de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente, são convidados os srs. colligados para uma assembléa geral, á 1 hora da tarde de quinta-feira, 30 do corrente, afim de tomarem conhecimento dos novos estatutos a serem adoptados e discutirem outros assumptos de opportunidade.

Recife, 28 de dezembro de 1909.
J. Cardoso Filho,
secretario-interino.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 13.º dividendo de suas acções, na razão de 6% ou 8$400 por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 28 de dezembro de 1909.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Asturias» entrado em 23 do corrente, avisamos aos interessados que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 28 de dezembro de 1909.
P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

Ao commercio e ao publico

José Nogueira da Silva declara ao commercio e ao publico que comprou ao sr. Albino Gomes Alves o seu predio e padaria sito á rua Larga do Rosario n. 14, outrora n. 18, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de oito dias a contar desta data.

Recife, 28 de dezembro de 1909.
José Nogueira da Silva.

CASA «STANDARD»

Tendo chegado nesta data os talões dos recibos definitivos dos srs. prestamistas dos differentes clubs da casa «Standard» convido os mesmos a virem á minha agencia á rua 1º de Março n. 12, munidos dos recibos provisorios, afim de fazerem a respectiva permuta, e se porem em dia com as suas prestações.

Recife, 8-11-09.
O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

Na Republica Oriental

TRIUMPHANDO

Republica Oriental do Uruguay, Cerro Largo, dezembro de 1908.

Illm. sr. João da Silva Silveira—Pelotas.

Levado pelo sentimento de gratidão, venho informar-lhe mais uma valiosa cura obtida com o seu precioso *Elixir de Nogueira.*

Soffri as atrocidades de um cruel rheumatismo desde a edade de 14 aos 40 annos!

Quando comecei a fazer uso do seu poderoso *Elixir de Nogueira*, era um descrente de encontrar cura, visto as terriveis dores que sentia nos ossos, nos nervos e um soffrimento no estomago que me fazia vomitar a maior parte dos alimentos que ingeria.

O meu estado de saude impossibilitava-me de trabalhar, podendo hoje graças a tão poderoso remedio, entregar-me ao trabalho, completamente forte, como se nunca estivesse estado enfermo como estive.

O meu fim, enviando este attestado, é aconselhar aos que desejarem um remedio verdadeiramente poderoso e de inteira confiança, usar o seu milagroso preparado.

Podendo fazer deste o uso que desejar, firmo-me agradecido.

De vmcê. am.º att.º e cr.º
Marciano Gomes dos Santos.
(Firma reconhecida)

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Liquidação de Monte-pio

Francisco Jayme Domingues, residente no Rio de Janeiro, encarrega-se da confecção e respectiva liquidação de processos de monte-pios, exercicios findos, meio soldo e mais serviços perante as repartições publicas federaes, fazendo todas as despezas á sua custa mediante uma porcentagem razoavel.

Os interessados podem dirigir-se ao seu procurador, na Pharmacia Nacional, á rua Dr. Rosa e Silva n. 80, nesta capital.

18—12—1909.

O bacharel em direito, **Timoleão Maranhão** lecciona em casas particulares primeiras letras e curso secundario, especialmente portuguez e latim.

A tratar na rua Leão Coroado (antiga da Mangueira) n. 7 Bôa-Vista.

ADVOGADO

João Martins de Andrade

Encarrega-se de causas civeis, commerciaes e criminaes nos municipios de Victoria, Gravatá, Bezerros, Caruarú e Pesqueira.

Residencia — Antonio Olyntho.

ADVOGADOS

Antonio Pernambuco e Nunes Correia

Mudaram seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar. (Por cima da *Loja do Noivo*).

Advogado

O bacharel João José de Moraes, secretario da Junta commercial do Recife, transferiu seu escriptorio de advogado para a rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar.

Aceita causas civeis, criminaes e commerciaes não só no fôro desta capital como no dos municipios vizinhos.

ANNUNCIOS

Caixeiro

Precisa-se com pratica no Café São Paulo.

VENDE-SE
O LONDON HOTEL
a tratar no mesmo

ATTENÇÃO: correndo como certo de já estar vendido o London Hotel, previne-se que tal noticia não é verdadeira.

Syphilis e morphéa

Nos primeiros estadios a morphéa é ordinariamente tratada como syphilis, improficua e nocivamente, perdendo-se o melhor tempo para a sua cura completa, a qual realiza-se em quasi todos os casos não mui adiantados da fórma maculosa, maculo-anesthesica ou nervosa e em muitas de fórmas mixta e tuberculosa; em outros melhoria e paralização da molestia, pela medicação do dr. Antonio Lara. Envia informações e attestados medicos de sua efficacia e de curas diversas. Tem casa de saúde. Rua 8 de Dezembro, 79—Rio de Janeiro.

Aluga-se ou vende-se

A chacara sita no arrabalde do Espinheiro á rua de Santo Elias n. 18, com grandes commodos e sitio, a tratar na Associação de praticagem á rua do Bom Jesus n. 9—Recife—das 10 horas da manhan ás 3 da tarde.

Serralheiro ajustador

Precisa-se de um serralheiro ajustador de primeira ordem, na officina da Companhia do Beberibe, á rua da Concordia.

Aluga-se

O predio n. 17 á rua 15 de Novembro, a tratar com Amorim Silva & C., Largo da Assembléa n. 3.

Alfaiates

A casa Ferreira & C., á rua Nova n. 28, precisa de bons officiaes de obra grande.

Cinema PATHÈ

45—Rua Barão da Victoria—45
Operador-electricista Joaquim Magalhães
O mais frequentado pelas exmas. familias
e pela elite pernambucana

Unico estabelecimento da rua Nova que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Fréres de Paris, antes de serem exhibidas no Rio de Janeiro.

HOJE! - O drama de Charmettes - HOJE!

Attraente programma novo, com 5 fitas de alta novidades, 5 surpreendentes trabalhos de indiscutivel bellesa e emcanto

MATINÉE SOIRÉE

1.ª PARTE—**Os suicidios de João Miseria**—Impagavel fita comica. Franca gargalhada. Rir!!! Rir!!! 2.ª PARTE—**O drama de Charmettes**—Film d'arte dramatica. Scena de mr. Henri Demesse, interpretada pelos srs. Etievant, V. Chariet e mlle. Fanteney, artistas principaes do «Varietés» e «Odeon». 3.ª PARTE—**Dia de uma parisiense em Veneza**—Interessantissima scena do natural, trabalho em côres do afamado Pathé, ricas paisagens e encantadoras photographias mostra-nos em original um soberbo panorama, sobresaindo-se o passeio em gondolas em noite de luar. Encantador quadro!!! 4.ª PARTE—**O cégo e seu cão** Ha dias fôra o «Cão de Montargis» que deliciou com seus heroismos os *habitués* do «Pathé», anteriormente o não menos glorioso «Capitão Moustache», cão policial, provocou os mais francos applausos, hoje apresentamos o modesto, o humilde cão guia dum cégo, que sem a fama que gosa seus irmãos de raça, prenderá a atenção dos espectadores tal o seu trabalho, tal a sua dedicação. Para esta fita do já conhecido fabricante Gaumont, chamamos a attenção dos nossos frequentadores. 5.ª PARTE—**Troça macabra**—Scena extra-comica destinada pelas suas grotescas passagens, a produzir successo de gargalhadas!!!

AO CINEMA-PATHÈ! SEMPRE NOVIDADES!

Cadeiras, 1000 réis Geraes, 500 réis

CINEMA ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 47

O maior e mais confortavel salão para projecções animadas, altamente preferido pelas exm.as familias e élite pernambucana. Apparelhos aperfeiçoadissimos e isentos de quaesquer perigos, garantindo assim a tranquillidade completa e absoluta aos srs. espectadores. Commodidade e conforto inegualaveis. Projecções nitidas e sem a menor trepidação. Orchestra caprichosamente ensaiada e adaptada ás vistas. FILMS completamente novos e sem uso algum, tornando a projecção impeccavel. Unico estabelecimento em Pernambuco que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Freres de Paris, ao mesmo dia em que são exhibidas no Rio de Janeiro.

Devido ao successo sempre crescente do CINEMA ROYAL, a fabrica Pathé resolveu augmentar o fabrico de suas soberbas fitas, alim de que no ROYAL haja sempre as mais recentes novidades em cinematographia

PROGRAMMA PARA OS DIAS 29 E 30

1.ª parte—*O homem das bonecas*—Film de arte, mimoso colorido. Assumpto delicadissimo. Fita de exito e successo!
2.ª parte—*Pickchet*—Nunca fica preso e brinca com a policia.
3.ª parte—*Ella fugiu*—Escripto por Adrien Cailliado, Margarite Brezil do (Vaudeville) Mr. Colas do theatro Antoine.
4.ª parte—*Tres moças para um noivo*—Amores em triplicata, ciumes, duellos femininos, vingança furial.

PREÇOS: — Poltronas.... 1.000 rs. Cadeiras.... 500 rs.

FRY, MIERS & C.º

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos
Automoveis de carga para cidade ou campo
Ferragens miudas e grossas de todo o genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31--Rua Marquez de Olinda--31

Deposito de machinismos e implementos agricolas
Arados e grades modernas de diversas qualidades

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA a petroleo e gaz pobre

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRATA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços maritimos.

Para o Natal

Vende-se, aluga-se, **bandeiras, barracas**, coretos, encarrega-se de decorações de **pateos, ruas, salões, theatros**, etc., etc., na casa

Gallo preto

Travessa de S. Pedro n. 1

O BOM FUMADOR
não quer mais fumar outro
PAPEL DE CIGARROS
DO QUE O
Zig-Zag
DE
BRAUNSTEIN frères
PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908
FUMADORES, EXIJAM
o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

Casacas, Smokings E CLAQUES
Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Ao publico

Praça da Independencia n. 7 1.º andar

Vende-se predios, titulos e empresta-se dinheiro sob hypothecas ou caução de titulos, bem como encarrega-se de qualquer negocio perante o fôro, commercio e repartições publicas.

Modicidade em preços

Instituto Gymnasial Pernambucano

ESTABELECIMENTO PARTICULAR
de educação e ensino fundado em 1890
Confortavelmente installado em espaçoso predio á rua da Aurora, 71
FISCALIZADO PELO GOVERNO FEDERAL
Dirigido desde 1897 pelo bacharel CANDIDO DUARTE

Internato, semi-internato e externato

EDUCAÇÃO PHYSICA, INTELLECTUAL, MORAL E CIVICA

O Instituto mantém tres cursos: **primario, secundario gymnasial e commercial.**

Ensina tambem as materias para o curso de **pharmacia, odontologia, bellas-artes, etc** Tem professores de **tachgraphia e telegraphia** e aulas de musica instrumental, esgrima e de instrucção militar.

O **curso primario**, base dos estudos secundarios e superiores, é ministrado no Collegio com o maximo interesse e especial cuidado da directoria que o tem a seu cargo.

O **curso secundario gymnasial** é egual ao do GYMNASIO NACIONAL; obedece ao mesmo programma e gosa das mesmas regalias.

O corpo docente do Instituto é composto dos mais abalisados professores do Recife. Ha repetidores.

Ensino pratico de linguas, especialmente franceza e ingleza.

O **curso commercial** é essencialmente pratico; estuda-se a mathematica applicada ao commercio, e o ensino de escripturação mercantil é dado por profissional competente.

O regimen escolar é essencialmente persuasivo.

Para os alumnos primarios e para os secundarios que tem de melhor preparar-se para os exame de 2.ª época as aulas estarão abertas a 15 de janeiro e as matriculas a 7 do mesmo mez.

São muitissimo razoaveis as condições pecuniarias de matricula a qualquer dos cursos.

O Instituto nada cobra a titulo de inscripção para exame.

Na secretaria do collegio fornecem-se programmas de exame de admissão ao primeiro anno do curso gymnasial.

Os exames de 2.ª época terão logar a 15 de fevereiro e os de admissão a 1 de março.

As matriculas do curso secundario gymnasial encerram-se no ultimo de fevereiro.

A educação physica está a cargo de dois professores: um para gymnastica suéca e outro para exercicio de remos. Passeios ao campo semanalmente.

Estatutos á disposição dos interessados

RUA DA AURORA N. 71 -- Recife

Candido Duarte,
DIRECTOR.

HORLICK'S MALTED MILK

Um alimento perfeito para creanças, convalescentes e viajantes

PARA CREANÇAS—O Leite Maltado de Horlick **suppre** todos os elementos nutritivos para o perfeito desenvolvimento das creanças e as que se criam com este preparado estão livres do cholera infantum, marasmus e outras molestias fataes devidas ao leite de vacca impuro, com germens ou adulterado. O Leite contido nos nossos productos, é obtido de fazendas que estão sob a nossa immediata fiscalização, e é todo pasteurizado.

O Leite Maltado de Horlick é um alimento puro, preparado de leite rico e cheio de crême, com extractos nutritivos de trigo e cevada.

Sendo muito concentrado e parcialmente predigerido, dá a maior nutrição e o menor esforço sobre os orgãos digestivos. Vem em forma de pó, por ser mais conveniente, e a sua preparação consiste apenas em addicionar agua. Não é necessario ajuntar-se a esta preparação leite de vacca nem é preciso cozinhar.

PARA ADULTOS—O Leite Maltado de Horlick produz uma excellente bebida de mesa e é muito superior ao café ou chá, e póde substituir, em todos os casos, leite ou crême. E' um alimento nutritivo, em caso de dyspepsias ou estomago fraco. E' a melhor dieta para convalescentes, mães que estão amamentando, pessoas velhas, e produz os melhores resultados em febres e molestias debilitantes.

A' venda nas drogarias, pharmacias e casas de comestiveis.

Agentes geraes: P. J. Christoph Company,
Rua General Camara n. 145, Rio de Janeiro

Collegio Allemão

ESTRADA DA PONTE D'UCHOA NS. 49—51

Ensino primario professado conforme ao methodo intuitivo.

Ensino secundario de acôrdo com o programma do Gymnasio nacional.

Ensino theorico e pratico das linguas vivas, acompanhando o da alleman todos os annos do curso desde a aula infantil.

Pequenas classes.

Educação physica ministrada pelos systemas allemão e sueco; gymnastica escolar e jogos athleticos; exercicio de remos.

Ensino religioso.

Alimentação abundante e sadia, irrepreensiveis condições hygienicas

Esse estabelecimento, dispondo de todos os requisitos da Pedagogia moderna e de um corpo docente habilitado, reabre suas aulas no dia 10 de janeiro vindouro e aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

Remette-se o Regulamento sob pedido

O director:

Dr. Paul Wolf

DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860

JOÃO DA SILVA FARIA

Successor de FARIA SOBRINHO & C.ia

CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**
FUNDAS, SUSPENSORIOS ❖ TINTAS e PINCEIS
ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH
34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34
PERNAMBUCO

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

A syphilis, o maior flagello da humanidade, desapparece com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Espelhos

Não comprem sem primeiro visitar a casa de mme. C. C. Gerard & C., aonde encontrarão um lindo e variado sortimento, preços razoaveis e trabalho garantido.

RUA BARÃO DA VICTORIA 63

Fabrica de luvas

Graças a Deus senti melhora com o primeiro vidro

Araruna, 15 de setembro de 1904.

Sr. Antonio Rabello & Filhos—Parahyba.

Soffrendo eu ha muito tempo de um rheumatismo nas pernas, casualmente soffri um arranhão de que se originou uma ferida que augmentou de um modo extraordinario o meu soffrimento, pois, além das dores rheumaticas a ferida augmentava extraordinariamente e não cedia aos remedios de que eu usava e todos me aconselhavam. Por Deus comecei a usar, dentre os medicamentos que me aconselhavam o *Elixir* de Carnauba e Sucupira Composto, e logo que terminei o primeiro frasco senti melhora graças a Deus. Continuando o uso gastei 3 frascos, com que fiquei restabelecido até á data de hoje.

Dahi para cá tenho ensinado esse remedio á diversas pessoas e todos têm obtido resultado.

Por esta vez, assigno-me,
FRANCISCO BERNARDINO.
(A firma está reconhecida).

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral
DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.
Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

Cirurgião Dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem, reabriu o seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A MELHOR machina de escrever—*Royal*—preferida a todas, seu numero já excede de cem mil, preços muitissimo modicos, acompanha instrucções em portuguez. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Desterro*, para Macció, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco e Portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até até 12 horas do dia.

Idem, idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

AVISO

Mais uma e por ultima vez fica prorogada para o dia 28 de março vindouro, a extracção da loteria em beneficio da Sociedade Recreio Musical Bello Jardinense.

Bello Jardim, 21 de dezembro de 1909.
O secretario,
Melchiades Falcão.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Por occasião da festa do Bom Fim, em Olinda, na vespera do anno novo, serão expedidos os seguintes trens extraordinarios, não parando nas estações de João de Barros, Campo Alegre, Salgadinho, Duarte Coelho e Santa Thereza:

De Aurora a Olinda 9.00, 10.00, 11.00, 11.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00 e 3.30.

De Olindaa a Aurora—10.00, 10.30, 11.00, 12.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00, 3.30 e 4.00.

De Encruzilhada a Beberibe — 10.55, 11.55, 1.55, 2.55 e 3.55.

De Beberibe a Encruzilhada — 10.30, 11.30, 1.30, 2.30 e 3.30.

Nestes trens não têm valor as assignaturas e passes; assim pede-se aos srs. passageiros o obsequio de munirem-se de bilhetes antes de embarcar.

Os trens do ramal de Beberibe, communicam com os da Aurora e Olinda.

As tabellas acham-se affixadas em todas as estações.

Recife, 29 de dezembro de 1909.
B. H. Tuckniss,
Gerente.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

De ordem da directoria desta Companhia, previne-se aos possuidores de passes que devem recolhel-os até 15 de janeiro proximo, pois, desta data em deante ficam sem nenhum valor todos os que se acham actualmente em circulação; devendo todo aquelle que se julgar com direito, requerer em tempo á mesma directoria, a continuação da concessão.

Recife, 29 de dezembro de 1909.
B. H. Tuckniss.
Gerente.

Declaração

Francisco Pellegrino, negociante estabelecido na estação de Jaqueira, declara ao commercio e a quem interessar possa que se não responsabilisa por transacções que não sejam por si proprio feitas ou por seu filho José Pellegrino.

FERRO-VIA SANTOS DIAS

Horario para os trens de passageiros de Frexeiras a Amaragy e vice-versa, a começar de 28 do corrente em deante (terça-feira)

A M				P M			
Frexeiras........	P.....	10-10	Nas segundas e quintas	Amaragy........	P.....	12-30	Nas terças e sextas
Santa Filonilla...	....	10-36		Primavera......	....	1-34	
Bom Fim........	....	10-50		Bom Fim........	....	2-18	
Primavera........	....	11-34		Santa Filonilla...	....	2-32	
Amaragy........	Cheg..	12-36		Frexeiras........	Cheg..	2-56	

Para cargas, haverá os trens necessarios até que, pela experiencia, possa se organizar os dias para os mesmos trens.

O EMPREGADO,
Laurino Luna.

Ora, qual é preferivel?

Inconvenientes da gaveta aberta

? ?

Não se sabe a somma total das vendas.

Não se sabe quanto vende cada caixeiro.

Não se sabe quanto dinheiro está ou devia estar na gaveta.

Não ha fiscalização das despesas nem das entradas.

Não se sabe qual dos empregados faz o maior numero de enganos.

A gaveta aberta, com seu dinheiro não contado, é uma constante **tentação**.

Os empregados honestos pódem ser suspeitados pelas faltas dos outros.

Não ha nada para indicar nem ao patrão, nem ao freguez, que o caixeiro cobrou o preço justo do artigo vendido.

Se o patrão pretende fiscalizar pessoalmente esta gaveta, não terá tempo para outra coisa e levará uma vida de escravo.

Gaveta aberta

Mais de 700.000 registadoras em uso

Vantagens desta caixa registadora «National»

Indica em qualquer momento o total das vendas.

Indica qual dos caixeiros attendeu a maior numero de freguezes, quanto vendeu a cada um e quanto vendeu a todos.

Indica qual dos empregados fez o engano, e qual recebeu a nota falsa.

Estimula aos empregados a serem mais attentos e mais activos.

Evita toda **tentação** e toda suspeita injusta.

Não deixa entrar ou sair dinheiro senão depois de estar feito o devido lançamento.

Indica publicamente a quantia da ultima venda, sendo impossivel indical-a sem que fique sommada na machina.

Fornece a cada freguez um recibo impresso que é de valor positivo como fiscalização e como reclame.

Funcciona com grande rapidez, economisando tempo e trabalho e evitando toda a classe de perdas, enganos e desgostos.

Vendas por prestações mensaes

Ramiro, Costa & Filhos

RECIFE

Christmas 1909

PRIMOROSA EXPOSIÇÃO DE BRINDES DE FESTAS

XXX:XXX
ARVORES DO NATAL
Biscuits
Nougat
Huntley & Palmers
Tamaras & Bonbons
XXX:XXX

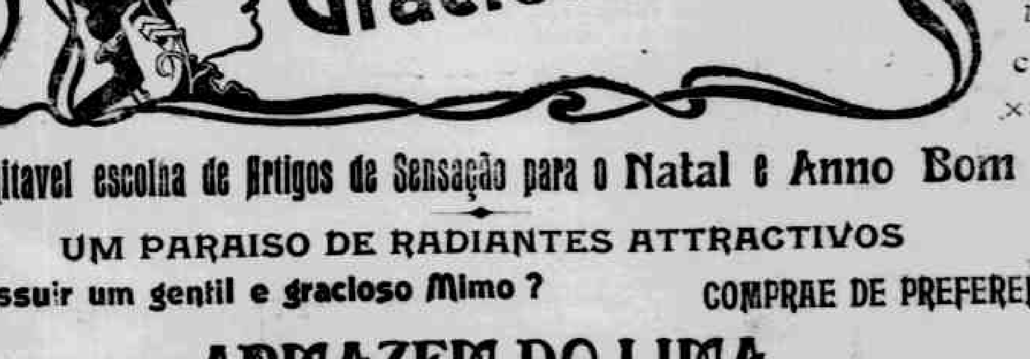

XXX:XXX
MARRONS GLACÉS
Brinquedos
Plum Puddings
Zephyr-Wafers
Crackers
XXX:XXX

Inimitavel escolha de Artigos de Sensação para o Natal e Anno Bom

UM PARAISO DE RADIANTES ATTRACTIVOS

Quereis possuir um gentil e gracioso Mimo? **COMPRAE DE PREFERENCIA NO**

ARMAZEM DO LIMA

1—Rua Barão da Victoria—3

H. Fernandes Lima

MOINHOS a VENTO

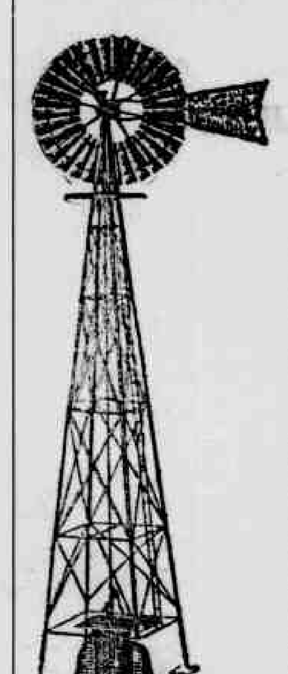

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-29-31

Attenção

Alfaiataria de J. MELICHAREK

46-Rua do Barão da Victoria-46

Em vista da demolição do predio, está vendendo com grande abatimento nos preços uma variada collecção de casemiras pretas, azues e de côres para ternos, 3 metros para cada costume, fazendas garantidas e modernas, ultimas novidades, recentemente chegadas e dos melhores fabricantes de Paris e Londres.

Vendas permanentes a começar de 16 do corrente.

Aproveitem! Aproveitem! esta bôa occasião.

46--Rua Barão da Victoria--46

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital...............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos......... 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

O Natal no Armazem Abrantes

Como nos annos anteriores, acaba de retirar da alfandega toda a collecção de tudo quanto ha de maior novidade dos principaes fabricantes e assim pede ás exmas. familias uma visita ao seu estabelecimento para de visu apreciarem o que diz:

Caixinha com chocolate e amendoas, carteiras com chocolate, cestinhas com bonbons de creme Stolwerk, arvores do Natal, de altura de um a dois metros, figuras de biscuit, sortes, bonecos, lindissima collecção de enfeite para arvores do Natal, automoveis, carrinhos, vinhos do Porto em barris finissimos, cestas com licores, balõesinhos de gelatina de todos os tamanhos e uma infinidade de brinquedos para creanças, que seria enfadonho annunciar. Plum-pudding frescos e em conservas, currantes, Sultanas, raisins, pudding-raisins, mixed-spice. Para cremes tem: Eglah, Blanc-manger, gelatina e muitas outras farinhas que se prestam para as festas do NATAL e ANNO BOM.

Armazem Abrantes

43 -- RUA DO BOM JESUS -- 43, Recife

Telephone 344

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o ... Hippophilo que é o melhor ... até hoje conhecido.

De effeito ... em ... as doenças das ... animal, e que ... **Corrimento nasal, Ron... ço pulmonal etc.**

PREÇO 5$00 ...

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Ao publico e ao commercio

Antonio Carneiro da Silva, alfaiate cortador, declara que nesta data retirou-se amigavelmente da casa internacional do sr Luiz Mas... satisfeito de seus ...

Acha-se estabelecido em casa de sua ... na rua ... n. 88 á disposição de todos que desejarem mandar ...

... maxima perfeição e elegancia ... qualquer peça ...

...SUMIDOS

Recife, 30 de novembro de 1909.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão

1.° ANNIVERSARIO

Os filhos do extincto **Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por seu descanço eterno no convento de S. Francisco no Recife, ás 8 horas do dia 30 do corrente e no engenho Pocinho ás 9 horas. Desde já antecipam seus agradecimentos áquelles que comparecerem.

Francisco Anastacio de Freitas

Maria Joaquina da Conceição e e Joaquim Anastacio, viuva e filho do inditoso **Francisco Anastacio de Freitas**, agradecem a todos os que compareceram ao enterramento do fallecido, no Cemiterio Publico da Victoria e de novo convidam aos amigos e parentes do mesmo, para assistirem á missa do setimo dia, que em suffragio do extincto, mandam celebrar na Matriz de Jaboatão, no dia 31 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan.

Antecipam os seus agradecimentos.

Dr. Francisco Botelho de Andrade

A familia Botelho de Andrade, sinceramente penalizada com o passamento do seu querido filho, irmão tio e cunhado **Dr. Francisco Botelho de Andrade**, agradece a todos aquelles que acompanharam seus restos mortaes á derradeira morada e de novo convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.° dia que manda celebrar ás 8 ½ horas da manhan de sexta-feira 31 do corrente na Matriz de Santo Antonio desta cidade, hypothecando mais uma vez a sua gratidão.

Dr. Francisco Botelho de Andrade

Anna Ferreira de Andrade e sua irman, profundamente acabrunhadas com o passamento do seu presado esposo e cunhado **Dr. Francisco Botelho de Andrade**, agradecem a todos aquelles que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada e convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.° dia que mandam rezar ás 8 horas da manhan do dia 31 do corrente na egreja de Tigipió.

Maria Luiza Ganches Branco

2.° ANNIVERSARIO

Antonio Branco Junior, José Gomes Ganches, presentes, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 3 de janeiro proximo futuro, á 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, por alma da sua nunca esquecida esposa e filha, **Maria Luiza Ganches Branco.**

Agradecem desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer a esse acto religioso.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Presentemente neste porto seguirá directamente para **Londres** depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante Carlos Vital.

Presentemente neste porto seguirá no dia 30 para MOSSORÓ', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO—CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante Corte Real

Esperado do norte no dia 3 de janeiro seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante A. Catramby.

Esperado do sul no dia 3 de janeiro segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhao, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** com pequena demora.

O PAQUETE

TOCANTINS

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue directamente para NEW-YORK depois de pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Commandante Schort.

Esperado do sul no dia 2 de janeiro segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de quaiquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue sem demora para NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 3 de janeiro seguirá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

ASSU'

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 12 de janeiro segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 3 de janeiro segue para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** sem demora.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

IPU'

Esperado do sul no dia 3 de janeiro seguirá sem demora para MOSSORO', ARACATY e AMARRAÇAO.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS — 26 RECIFE

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro
Danube em 30 de janeiro.
Aragon em 13 de fevereiro
Arayuaya em 27 de fevereiro
Amazon em 13 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 6 de janeiro.
Aragon em 20 de janeiro.
Araguaya em 3 de fevereiro
Amazon em 17 de fevereiro
Asturias em 3 de março
Aragon em 17 de março.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

Esperado do sul ate o dia 2 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 6 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 15 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 23 de janeiro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brazileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porem entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C. LD

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

NAVARRA

Esperado dos portos da Europa até o dia 9 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Não recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamação alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1909.

De acôrdo com o § 1.°, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixo, aguas não canalisadas, terrenos occupados com meiaguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ou deste exercicio de 1909, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia de Santo Antonio

PORTA ABERTA

(Continuação)

PRAÇA BARÃO DE LUCENA

N. 6—Frederico & Albuquerque, casa de pasto e bebidas	400$000
N. 12—Maria da Conceição Souza, botequim e bebidas	300$000
N. 14—Gomes Augusto Gayo de Miranda, taverna e balança	1:200$000
N. 16—Rozendo & Rodrigues, taverna, balança e letreiro	1:400$000
N. 18—Guilherme de Vasconcellos, deposito de seccos e balança	360$000
N. 20—Antonio Carlos Borromeu dos Santos, fabrica de velas	300$000
N. 24—F. Xavier Guimarães, deposito de queijos e outras mercadorias sertanejas	200$000
N. 26—Viuva Vianuto Raul, loja de moveis nacionaes	800$000
N. 28—Matheus Sperne, officina de sapateiro	240$000
N. 30—João de Souza Rego, barbearia	300$000
N. 30/A—Julio Cesar da Cunha, botequim e bebidas	240$000
N. 19—Maximino Eugenio Soares, deposito de seccos e balança	300$000
N. 21—Affonso Izidoro, livraria	300$000
N. 25—Malaquias & C., carvoaria	300$000
N. 27—(dependencia) Manuel Lopes Porciuncula, officina de alfaiate	140$000
N. 27—Liberato de Souza, açougue e balança	360$000
N. 27—(dependencia no oitão) Armindo Xavier Bustorff, quitanda	240$000
N. 29—Xavier & C., loja de moveis nacionaes	360$000
N. 31—Urbano José de Lima, officina de marmorista	240$000

RUA ILHA DOS CARVALHOS

N. 9—Francisco José de Sant'Anna, deposito de garrafas	240$000
N. 29—Antonio Rabello, quitanda	240$000
N. 45—Antonio Joaquim de Oliveira, taverna e balança	1:000$000

RUA GENERAL ABREU E LIMA

S/n.—Antonio Maia Dias, officina de ferrador	120$000
N. 1—Dr. Francisco do Rego Baptista, cocheiras de carros para aluguel	800$000
Ns. 3/5—Ferreira, Carvalho & C., cocheira de carros para aluguel	1:000$000
N. 4—Manuel José dos Santos, barbearia	300$000
N. 6—Alfredo de Oliveira, casa de pasto e bebidas	360$000
N. 8—Antonio Francisco Romano, taverna e balança	500$000
N. 8—(dependencia) Luiz M. Sobrinho, casa de pasto e bebidas	240$000
N. 10—J. Amaral, officina de concertar machinas de costura	120$000
N. 20—Antonio de Carvalho Azevedo, taverna e balança	360$000
N. 28—Francisco Marques, taverna e balança	360$000
N. 32—Joaquim Alves da Silva Junior, taverna e balança	500$000

TRAVESSA DA ILHA DOS CARVALHOS

N. 6—Liberato de Souza, açougue e balança	800$000
N. 8—Manuel Ferreira, quitanda	240$000
N. 8/A—(dependencia) João Rodrigues da Silva, quitanda	200$000
N. 8/B—(dependencia) Antonio Aristonico Ferreira, quitanda	240$000
N. 12—Raymundo da S... barbearia	240$000
N. 3—João Rodrigues da Silva, casa de vender caldo de canna e carvão	200$000
N. 5—Macario Pereira de Castro, deposito de seccos e balança	300$000
N. 9—João Christolino, barbearia	200$000

RUA CONSELHEIRO PERETTI

N. 11—Eugenio A. Mello, taverna e balança	360$000
N. 18—Francisco das Chagas Queiroz, quitanda	200$000
N. 18—(dependencia) Francisco das Chagas Queiroz, barbearia	120$000
N. 52—Ferreira, Carvalho & C., cocheira de carros de aluguel	600$000
N. 54—(dependencia no oitão) Adelia Ignacia do Carmo, quitanda	240$000
N. 54—(dependencia no oitão) Arcelino Lima, barbearia	140$000
N. 54—(dependencia no oitão) João Antonio Damaceno, deposito de garrafas	120$000

AVENIDA MARTINS DE BARROS outrora CAES DA REGENERAÇÃO

Ns. 2/4—Henry Froster & C., armazem de farinha de trigo e letreiro	5:000$000
Ns. 6/8—C. Prates, armazem de farinha de trigo e letreiro	2:400$000

(Continúa)

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 29 de dezembro de 1909.

1.° SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia do Recife, para pagarem dentro do prazo de trinta dias a contar desta data, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito, cornija, aguas pluviaes, não canalizadas, ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, trilhos cruzando ruas etc, relativos ao 1.° semestre de 1910.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—(assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe, convido os srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelos decretos ns. 4956 de 9 de setembro de 1903 e 6378 de 14 de novembro de 1907, a comparecerem, do meio dia ás 3 horas da tarde, do dia 16 a 30 do corrente mez de dezembro, no escriptorio da 1.ª secção da commissão, á rua de S. Jorge, n. 145, 1.° andar, afim de acordarem sobre o valor das indemnisações relativas ás suas propriedades apresentando, nesta occasião os seguintes documentos:

Titulo de propriedade.

Conhecimento do imposto predial do 1.° semestre do exercicio de 1909 a 1910.

Idem de pagamento de annuidade do serviço de esgotos.

Certidão negativa do pagamento de impostos municipaes.

Idem do registo de hypothecas.

Largo do Corpo Santo, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 15 A e 17.

Rua do Amorim, ns. 1, 3, 5, 2, 2 A, 2 B, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 12.

Rua Thomé de Souza, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12 e 14.

Rua do Torres, ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.

Rua Maria de Souza, ns. 1, 3, 5 e 7.

Caes da Companhia Pernambucana, ns. 2, 4 e 4 A.

Rua do Bom Jesus, ns. 39 e 41.

Primeira secção, em 15 de dezembro do 1909.—*Manuel Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe, chefe da 1.ª secção.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 11 de dezembro de 1909.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito fica prorogado até 31 do corrente mez o prazo assignado aos srs. constructores de obras para se habilitarem na fórma do disposto nas instrucções expedidas pela prefeitura em 28 de outubro deste anno.

Outrosim, lhes faço sciente que findo o supradito prazo será embargada qualquer construcção, reconstrucção ou demolição que se estiver executando em contrario ao disposto nas referidas instrucções, sendo aos infractores imposta a multa em que incorrerem.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Escola de «Aprendizes Marinheiros» deste Estado

Communica-se a quem interessar possa que, no dia 31 do corrente ás 2 horas da tarde, serão vendidos em leilão diversos objectos inuteis, constantes da relação que se encontra na Secretaria desta Escola, de 11 horas da manhan ás 4 da tarde, Recife, 28 de dezembro de 1909. —*Mariano Dias*, 1.° tenente commissario.

AMA Precisa-se de uma perita cozinheira. Rua da Cadeia n. 18; hora official.

AGUAS DE S. LOURENÇO De effeitos admiraveis para combater as molestias do estomago.

ALUGA-SE a excellente chacara n. 41 á rua Direita de Afogados, com grandes commodidades para familia, tendo terraço e jardim ao lado, e grande sitio com fructeiras, agua e gaz encanados. A tratar com Santos Araujo & C. travessa Madre de Deus n. 10 Recife.

ALUGA-SE um gabinete com um quarto em bôa casa de familia tendo direito á casa com a familia. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 28. Loja.

AMA para menino, precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

AMA para serviço interno de casa de familia, precisa-se de uma. A tratar na rua do Cahugá, n. 5, 1.° andar, de 12 ás 3 horas da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem para casa de pouca familia, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 8, Venda.

ALUGA-SE o 1.° andar da rua Larga do Rosario n. 37, optimo para escriptorio. Tem 3 salas, 3 quartos, cozinha e banheiro. A tratar com Geraldo Barroca. Corpo Santo n. 11, 1.° andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

A GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO ANJO.—Avisa aos seus numerosos freguezes, que tendo de fazer uma reforma na casa, addiou até 30 de janeiro a liquidação de todo o stock com grandes abatimentos em preços sem distincção de artigo, a saber: Bramante crú para lençoes de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro com quatro larguras, bramanto branco trançado de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000 e 2$500, cretones francezes de $800 a $800 a $500, $400 e $500 réis o covado, sedas com quadrinhos e ramagens, de 3$000 a 1$000 o covado, madapolão de 12$000 e 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça, cobertores hespanhóes de 3$000 a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000 a 2$000 a peça, gazes de seda com pequeno toque de môfo, a $500 e $600 o covado, cambraia suissa em todas as cores de $600 a $200 o covado, guardanapos para jantar e chá, de 12$000 e 5$000 a 2$500 a duzia, meias francezas para senhora, de $800 e 1$000 a $500 e $600 o par. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade. Assim como apromptase em 24 horas qualquer encommenda em roupas tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' Loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

«A BRASILEIRA» está approvada por varios laboratorios (E' a melhor manteiga de mesa).

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica de fazendas e que dê fiança de sua conducta. Tratar com Manuel Colaço & C.

COM ESCOLHIDO leite mineiro é fabricada a especial manteiga «A Brasileira».

CASAS Vendem-se as seguintes: ruas Visconde de Albuquerque n. 19, S. Gonçalo n. 25, Santa Cruz n. 9, Aragão n. 45, Tobias Barretto n. 58, Largo da Campina n. 6. A tratar com o procurador á rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

DE PURO e genuino leite mineiro, é fabricada a manteiga marca «A Brasileira».

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

EM TODA PARTE a illustrada classe medica faz elogios as Virtuosas Aguas de S. Lourenço.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FIGADO estomago, rins e vias urinarias: Usae as **Aguas de S. Lourenço.**

GOMMA DE BATATA compra-se qualquer quantidade. Drogaria Brasil rua Marquez de Olinda n. 24.

MAGNESIANA DE S. Lourenço Nas infecções intestinaes é de effeitos prodigiosos.

NO RIO DE JANEIRO o consumo maior, é o da manteiga marca «A Brasileira».

OS SOFFRIMENTOS intestinaes combate-se com a excellente **Agua Magnesiana de S. Lourenço.**

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PREDIO para collegio ou para uma grande empreza. Vende-se, localizado em uma das principaes ruas. Informações rua da Cadeia n. 18.

PRECISA-SE de uma bôa costureira, á rua do Hospicio n. 59.

PREDIOS Á VENDA 2 importantes na rua do Hospicio e 2 á travessa do Peixoto. Informações na rua da Cadeia n. 18.

PARA COMBATER AS infecções intestinaes use-se a Magnesiana de S. Lourenço.

PONTO BOM DE NEGOCIO Vende-se a antiga mercearia á rua general Abreu e Lima n. 8, a tratar na mesma.

PRECISA-SE de uma cozinheira que saiba cozinhar com perfeição; quem não estiver em condições é favor não apresentar-se. A tratar á rua Nova n. 3, 2.° andar.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — infallivel para livrar salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60

SENDO FABRICADA de puro leite de Minas, é a manteiga «A Brasileira», a preferida em todas as mesas.

TODOS os trapiches, hoteis, mercearias e casas de familias, usam a manteiga «A Brasileira», por ser superior a todas as congeneres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE a quitanda da rua de Hortas n. 15.

VENDE-SE uma armação, um cofre prova de fogo, um fiteiro grande, pipas e mais utencilios de mercearia. A tratar na rua do Principe n. 22 A.

VENDE-SE um bom piano «Pleyel» n. 4 com cadeira, capa e estrado; ver e tratar rua das Trincheiras n. 15.

VENDE-SE um piano do afamado fabricante «Pleyel» por 600$ e uma pianola Angelo perfeita, quasi nova com 50 peças por 700$ a tratar no Hotel Carioca, rua Duque de Caxias n. 35.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 29 DE DEZEMBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 d. por mil réis do banco.

O presidente.—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 7/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa de abertura, assim fechando o mercado.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8

Em papel particular constou negocio a 15 5/16.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 9/32 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 440 a 570 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de $650 a 1$000 firme, conforme o grão.

Algodão, a 17$900 sertão pelos 15 kilos nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos

Usinas de 1.ª de..	3$700	a	4$000
Usinas baixas de...	3$200	a	3$600
Crystalisados de...	$	a	3$500
Demeraras de...	$	a	2$680
Brancos de..........	3$400	a	3$800
Somenos de.......	2$400	a	2$600
Mascavados de.....	2$000	a	2$100
Brutos seccos de....	1$900	a	2$100
Brutos mellados de	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$600 o kilo

Café, cota-se a 7$300 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, de 1$070 a 1$080 firme.

Cera de carnaúba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, a 8$200.

Feijão, novo a 12$000 o sacco de 60 kilos ... genero do Estado.

Gomma, cota-se ... ao preço de 2$600 no armazem, frouxo

Mel, ... para o agricultor a pipa com 480 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 8$ réis, estação compradores retraidos, frouxo.

Pelles de cabra a 2$500

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	Valor	Cotação
Apolices federaes 5 %...	1:000$	1:010$
» do Estado 5 %...	1:000$	650$
» do Estado 7 %...	1:000$	460$
» de Usinas 7 %...	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
... de 8 %...	100$	98$
» ... 8 %...	1:000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife...	100$	85$
» de Pernambuco.	100$	
Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	83$
Banco C. Credito Real 7 %..	100$	86$
» Emissor...	100$	50$
Popular....	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril.	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	300$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
Goyanna.	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix ...	200$	140$
Amphitrite ...	400$	440$
Indemnisadora ...	200$	330$
Iris ...	400$	420$

Mercado publico de S José

PREÇOS DO DIA 28

Carne verde de...	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de .	600	a	700	a cuia
Milho de....	500	a	600	a cuia
Feijão de.......	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 28

No vapor inglez *Author*, para Londres: J. C. Coelho 23 barricas com 2900 kilos de latão velho e 3 barricas com 220 kilos de cobre velho; Julius von Sohsten 706 saccos com 22950 kilos de assucar mascavado; T. D. Evans 980 saccos com 6860 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Boxwell & C. 22 fardos com 3851 kilos de algodão; H. Forster & C. 649 saccos com 16979 kilos de assucar mascavado.

No vapor allemão *Wuerburg*, para Leixões: Amorim Fernandes & C. 6/8 barricas com 228 kilos de assucar usina.

Para Bremen: Neesen & C. 72 saccos com 2619 kilos de chifres de boi e 2 fardos com 307 kilos de crinas animal.

Para Hamburgo: T. D. Evans 2 barris com 282 kilos de borracha de mangabeira, 51 toros com 2100 kilos de páo Brasil e 213 saccos com 12860 kilos de café; H. Stoltz & C. 3 barricas com 202 kilos de borracha de mangabeira; Rossbach Brasil 1700 saccos com 100300 kilos de farello de algodão.

Na barca *Nostre Madre*, para Napoles: Miranda Souza & C. 8000 kilos de ferro velho e 33000 kilos de ferro velho.

No vapor inglez *Luchana*, para Republica Argentina: Griffith Williams & Johnson 2164 saccos com 162300 kilos de assucar demerara.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Jaboatão*, para Mossoró: Fiuza, Fernandes & C. 4 saccos com 240 kilos de assucar somenos.

Para Parahyba: Dubeux & C. 20 saccos com 1200 kilos de café, 5 caixas com 40 kilos de velas stearinas e 1 lata com 18 kilos de phosphoros.

Para Aracaty: F. Rodrigues & C. 1 caixa com 60 kilos de banha; G. Mattos Irmãos & C. 1 caixa com 100 kilos de brabante.

Para Camocim: P. Alves & C. 40 saccos com 2500 kilos de café, 10 saccos com 750 kilos de assucar usina, 30 saccos com 2250 kilos de assucar somenos, 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado; L. Barbosa & C. 25/12 barris com 3350 litros de cachaça.

No vapor nacional *Assu*, para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C. 200 saccos com 19500 kilos de assucar branco, 200 saccos com 15000 kilos de assucar somenos, 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul: H. da Silva Loyo & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina; Silva Guimarães & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos.

Para Pelotas: Silva Guimarães & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco; H. da Silva Loyo & C. 193 saccos com 14475 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Parahyba*, para Maranhão: Amorim & Cardoso 20/2 barricas com 1820 kilos de assucar usina; Barbosa & C. 50 ancoretas com 2000 litros de vinhos.

Para Pará: A. J. da Fonseca 50/2, 100/4 e 100/8 barricas com 14560 kilos de assucar branco; Amorim & Cardoso 15/2 50/4 barricas e 56 saccos com 20050 kilos de assucar usina.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal, 2000 tijolos; Fernandes & C. 20 latas com 300 kilos de phosphoros; Barbosa & C. 30 ancoretas com 1200 litros de vinho.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Fernandes & C. 9 latas com 162 kilos de phosphoros; Amorim Fernandes & C. 145/12 barris com 4640 litros de aguardente

No hiate *Regente*, para Macáo: Costa Lima 64 saccos com 4800 kilos de assucar branco, 9 saccos com 875 kilos de assucar usina, 10 saccos com 600 kilos de café, 10 latas com 180 kilos de phosphoros, 12/12 e 1 barril com 456 litros de vinhos, 1 ancoreta e 1/2 barril com 73 litros de vinagre, 2 ancoretas com 80 litros de vinho, 4 caixas com 32 litros de gazoza.

No hiate *Bajahy*, para Parahyba: Augusto da Silva 24 pranchões de amarello.

Importação

Barca ingleza *Charlotte Young*, entrada de Saint Johns, em 28 a tarde e consignada a Seixas Irmãos.

Bacalháo 2328 barricas e 5256 meias ditas aos consignatarios.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 28 de dez.	1.446:762$262
Idem do dia 29 ouro. . .	42:761$279
» » papel	55:161$663
	97:925$942
	1.544:688$204
Em igual periodo de 1908.	1.409:747$640

CAIXA ECONOMICA

Dia 29 entradas de depositos	9.012$000
Saidas	8.041$000
Saldo para a delegacia	971$000
A pagar de liquidações e por conta	31:289$620

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 28	523 292$860
Consumo do dia 29	1:856$270
Exportação.	13:818$240
Estatistica.	351$700
Diversos impostos	2:400$880
	541:712$570

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 28.	93:480$517
Idem do dia 29	7:325$079
	100:805$596

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Pirangy, do norte hoje.
Tocantins, do sul amh.

MEZ DE JANEIRO

Jaguaribe, do sul a 1.
Manáos, do sul a 2
Bragança, do sul a 2.
Amazon, do sul a 2.
Kelcindale, de Cardiff a 2.
Brasil, do norte a 3.
Natal, do sul a 3.
Araguary, do sul a 3.
Ipu, do norte a 3.
Duna, de Fiume a 6.
Danube, da Europa a 6.
Tropeiro, do sul a 7
Navarra, da Europa a 9
Saint Nicolas, do sul a 10.
Aracaty, do sul a 12.
Orita, da Europa a 15.
Danube, do sul a 20
Asturias, do sul a 20
Oriana, do sul a 23
Aragon, da Europa a 20.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje, ás 4 h
Santos e esc. *Desterro*, hoje ás 4 h. da tarde.
Liverpool e esc. *Matador*, amh ás 4 h.

MEZ DE JANEIRO

Southampton e esc. *Amazon* a 2 ás 12 h.
Manáos e esc. *Manáos*, a 2 ás 4 h.
Santos e esc. *Pirangy*, a 2 ás 4 h
Nova York e esc. *Tocantins*, a 3 ás 4 h.
Manáos e esc. *Jaguaribe*, a 3 ás 5 h.
Manáos e esc. *Natal*, a 3 ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 3 ás 5 h.
Manáos e esc. *Araguary*, a 4 ás 5 h.
Rio e esc. *Ipú*, a 4 ás 5 h.
Cardiff e esc. *Kelcindale*, a 5 ás 5 h
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 6 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 6 ás 4 h.
Manáos e esc. *Bragança*, a 6 ás 4 h.
Liverpool, *Merchant*, a 9 ás 4 h.
Santos e esc. *Navarra*, a 9 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 12 ás 2 h
Nova York, *Saint Nicolas*, a 13 ás 4 h.
Pará e esc. *Aracaty*, a 14 ás 2 h.
Callão e esc. *Orita*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 20 ás 2 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 20 ás 12 h
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 20 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carga v. generos
Vapor nacional *Posteiro*, carregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, descarregando.
Vapor allemão *Desterro*, descarregando.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Vapor inglez *Author*, carregando.
Lugre nacional *Hilda*, descarregando.
Barca nacional *Industrial*, descarregando.
Barca sueca *Henriette* descarregando.
Barca norueguense *Hinrich*, descarregando
Barca norueguense *Ajaa*, descarregando
Barca ingleza *Norma*, carga fios
Barca ingleza *Chalotte Young*, descarreg.
Escuna ingleza *J. Percy Bartham* descarreg
Lugre inglez *Nelpie Louise*, descarregando.
Palhabote nacional *Reinder*.
Palhabote nacional *Eclypse*, em lastro.

ENTRADAS DO DIA 29.—Nova York, e escala 19 dias, vapor allemão *Desterro*, de 1611 toneladas, commandante W. Saxdorf, equipagem 38, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Liverpool e escala 25 dias, vapor inglez *Merchant*, de 2578 toneladas, commandante Albert Oxburgen, equipagem 34, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS.—Pará e escala, vapor nacional *Parahyba*, commandante José N. O. Souza, carga varios generos.

Rosario de Santa Fé, vapor inglez *Luchana*, commandante R. Smith, carga varios generos,

Bremen e escala, vapor allemão *Wuerburg*, commandante H. Hattorff, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor allemão *Desterro*, no dia 29 do corrente:

NOVA YORK.—J. A. Lejia, Waler Anerback.

BARBADOS.—Samuel Gamell, Hildred Gamell, Gibeline Gamell.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTORIZADO.	600:000$000
CAPITAL EMITTIDO....	239:800$000
CAPITAL A EMITTIR....	360:200$000

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1909

ACTIVO

Capital a emittir		360:200$000
Emprestimos a funccionarios federaes.....	26:439$470	
Idem a funccionarios estaduaes.....	126:572$180	
Idem a funccionarios municipaes.......	41:756$720	
Idem diversos..	4:669$000	199:437$370
Caução no thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados........		78:700$000
Moveis e utensilios.........		7:315$340
Caução da directoria.......		20:000$000
Diversas contas.		87:749$790
CAIXA: No London & Bra. Bk., Ltd, e em moeda corrente........		29:689$900
Rs....		793:092$400

PASSIVO

Capital autorizado........		600:000$000
Depositos voluntarios	78:700$000	
Contas correntes com aviso e a prazo fixo.	28:392$300	
Conta de peculio	20:965$210	128:057$510
Diversas garantias		30:000$000
Diversas contas.		34:557$290
DIVIDENDOS: Dividendos ns. 8, 9, 10 e 11, saldo a pagar.		47$600
Rs....		793:092$400

S. E. & O.

Pernambuco, 29 de dezembro de 1909.

Assignados: *João Eustachio Pereira*, director-presidente.

Joaquim R. C. Magalhães, contador.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado.......	300:000$000
Fundo de reserva.......	130:000$000
Lucros suspensos......	35:781$000
Premios obtidos.......	6.340:593$959
Sinistros pagos........	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau,
Brunn
Th.—B.lestena.